



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 105 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Casa Civil e Outros.....	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	09
ATA	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	09
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	10
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..	10
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Timon - MA e Outras.....	17
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros.....	20
CONVOCAÇÃO	
Colônia dos Pescadores de Pio XII - MA.....	33
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	33
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.	35
ESTATUTO	
Associação de Mães 'Vovó Judith'.....	36
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	36
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras.....	37
PORTARIAS	
Consórcio intermunicipal da Região dos Lagos Maranhenses	
CONLAGOS e Outras.....	38
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	40
TERMO DE RECONHECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	43



ADITIVOS

CASA CIVIL

EXTRATO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63152/2023-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário da Casa Civil, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO VIANA JUNIOR RG nº 000030847294-2 e a **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29, representada pelo procurador LEONARDO COSTA HOUT, portador da RG nº 6266889-2 SSP/PA e CPF nº 005.320.542-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à

espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **LICITAÇÃO:** Pregão nº 033/2021 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 153.940/2021-SARP/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 02/06/2023 a 02/06/2024 **OBJETO:** O objeto do presente Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2022-CC conforme faculta o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de acordo com as especificações discriminados Cláusula Quinta do Contrato. **DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 217. 016, 28 (duzentos e dezessete mil, dezesseis reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2023:** Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: Casa Civil; Função: Licitação: Pregão Eletrônico; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0317 – Gestão Governamental; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 1.500.101.000 – Recurso não vinculados de impostos; Subação: 000464 – Locação de Veículos; Natureza da Despesa: 339033 – Despesas com Locomoção; Modalidade: Global. Valor R\$ 126.592,83 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). **EXERCÍCIO DE 2024:** Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: Casa Civil; Função: Licitação: Pregão Eletrônico; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0317 – Gestão Governamental; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 1.500.101.000 – Recurso não vinculados de impostos; Subação: 000464 – Locação de Veículos; Natureza da Despesa: 339033 – Despesa com Locomoção; Modalidade: Global. Valor R\$ 90.423,45 (noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** José de Ribamar Castro Viana Junior CPF nº 522.846.973-72. Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA:** Leonardo Costa Hout CPF nº 005.320.542-10. **TESTEMUNHAS:** Ana Rita Jorge de Oliveira Almeida. CPF nº 037.960.273-34 e Débora Lima e Silva CPF nº 742.589.403-30. São Luís, 02 de junho de 2023. Maria Luisa Nogueira Lopes **Membro da CSL/CC.**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 PROCESSO Nº 90727/2023-PROFISCO II CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA MIDAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.160.210/0001-10, com sede na Avenida Marechal Rondon 2244 – Aparecida – Santarém Pa., neste ato representada por Andressa da Mota Santos, portadora do CPF Nº 023.882.562-08. Base Legal Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO :** As partes resolvem entre si, prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias contado do final do prazo contratual firmado no Segundo Termo Aditivo. **FONTE** 0115000000 – Operações de Crédito Externa. São Luís, 01 de junho de 2023 **RITA MARIA MARGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 PROCESSO Nº 71723/2023-PROFISCO II. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Ca-



lhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.752.281/0001-74, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, sala 1004, Gutierrez – Belo Horizonte – MG, neste ato representada por Altieri Pereira, CPF nº 013.339.481-66. Base Legal Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO** : As partes contratantes resolvem entre si prorrogar, o prazo de vigência do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias a pós o final do Segundo Termo Aditivo. **FONTE** 0115000000 – Operações de Crédito Externa. São Luís, 01 de junho de 2023 **RITA MARIA MARGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023-SES. BENEFICIÁRIA: CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 96.317.508/0001-97 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**, Secretário de Estado, portador do CPF nº 027.247.253-01. E de outro lado, a empresa **CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 96.317.508/0001-97, localizada na Rua Indiaporã, nº 345, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP: 07232-090, representada pela Sra. **MIKAELE APARECIDA SILVA SANTOS**, portadora do CPF: 085.310.274-03 e RG nº 34.266.524-8 SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 35097/2023 - SES/MA, referente à Ata de Registro de Preços nº 008/2023/CSL/SES do Pregão Eletrônico nº 63/2022-CSL/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO** Fica alterado o nome empresarial, passando de **ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** para **CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 008/2023 - SES, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** Incumbirá ao **ORGÃO GERENCIADOR**, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente São Luís – MA, 02 de junho de 2023 **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES** Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA Nº 30/2023 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 87273/2023 – SSP, de 16/05/2023. **ESPÉCIE**: Termo Aditivo nº 05/2023 – SSP, de 29/05/2023, do CONTRATO nº 52/2018 – SSP, de 29/05/2018. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e **MARIA DAS DORES BASTOS AGUIAR**, de CPF nº 043.814.833-91. **OBJETO**: Alteração do Contrato nº 52/2018 – SSP, de 29/05/2018, para prorrogar o prazo de vigência do citado contrato, previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO** por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/05/2023 a 29/05/2024. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.245/1993, e da Lei Federal nº 8.666/1993 **VALOR GLOBAL**: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1257; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 1500. **SIGNATÁRIOS**: Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da

Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela **LOCATÁRIA**, e a Sra. **Maria das Dores Bastos Aguiar**, de CPF nº 043.814.833-91, pela **LOCADORA**. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP**, EM SÃO LUÍS/MA, 31 DE MAIO DE 2023. **SAULO DE TARSO PEREIRA WERVETON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 41644/2023 – SINFRA – DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros 05 nº 558ª, Bairro: São Francisco na Cidade de São Luís/MA, CEP: 65.076-390, neste ato representada pelo Sr. **LAURO GOMES MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 expedida 02/08/2017 DETRAN/MA e CPF nº 104.193.303-72, residente e domiciliado na Rua Turiaçu nº 02, Ap. 600, Condomínio New Jersey, Jardim Renascença, São Luís-MA - CEP: 65.075-810. **OBJETO DO CONTRATO**: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE SÃO LUÍS - MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 016/2021 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 47.570.787,13 (Quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme **NE Nº 00666/2023 datado do dia 22/05/2023: PTRES: 1545101373287003718; FONTE: 1501101000; ND: 44905101; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003718 – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS REGIONAL DE SÃO LUÍS**; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – CSL/SINFRA**. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de maio de 2023. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 24 de maio de 2023. **ASSINATURAS**: **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **LAURO GOMES MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 e CPF nº 104.193.303-72, na condição de representante da empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 001/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 23601/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Ad-



junta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIANÇA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.451.363/001-63, neste ato representada na forma de seu Prefeito o SR. **JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI**, brasileiro, , Portador do RG nº 14720256358 SSP/MA, e CPF nº 147.202.560-68. **DO OBJETO DO CONVÊNIO: “EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO”.** **CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO** O presente Termo Aditivo do Convênio nº 001/2022 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de **Vigência** por mais 12 meses, contados a partir do dia **20/04/2023** com término previsto para **21/04/2024**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI**, Portador Do RG nº 896498980 e CPF nº 147.202.560-68 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIANÇA. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

Republicado por incorreção.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 002/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 22970/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.616.678/0001-66, neste ato representada na forma de seu Prefeito o SR. **CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, , Portador do RG nº 013615742000-5 SESP/MA, e CPF nº 248.155.068-41. **DO OBJETO DO CONVÊNIO: “EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA”.** **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** O presente Termo Aditivo do Convênio nº 002/2022 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de **Vigência** por mais 12 meses, contados a partir do dia **26/04/2023** com término previsto para **25/04/2024**. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA**, Portador do RG nº 013615742000-5 e CPF nº 248.155.068-41 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/MA. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº. 37431/2023 – SEGEPAO CONTRATO Nº 06/2022 – SAJUR/SEGEPAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ sob o nº 05.483.831/0001-85. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2022-SAJUR/SEGEP, por mais 06 (seis) meses, com início em 12/05/2023 e término em 11/11/2023. **BASE LEGAL:** em consonância com art. 65, I, “b” c/c § 1º, Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA: 12 de maio** de 2021. **ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês Cpf 915.829.203-97 e Francisco Alexandre De Souza Sales Cpf 623.227.613-20. ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2023 sob n.º 35, em 02/06/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGEP. **Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP OAB/MA nº 14.424.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 01135 52/2022-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2022-SEAP, firmado em 22 /06/2022, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados nas fabricas de blocos e nas pavimentações, realizada com mão-de-obra dos internos; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e Empresa L Aguiar Ribeiro Eireli, inscrita no C.N.P.J sob o n.º30.346.271/0001-64; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 107/2022 – SEAP/MA, em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 22/06/2023 a 31/12/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - Seap; Subação: 017276 Apoio – Oficina aos Municípios (apmunicressoc); Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000- Recursos não vinculados de Impostos.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Leonardo Aguiar Ribeiro, CPF nº 014.875.183-07, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 31 de maio de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 31 de maio de 2023. **Ka-rolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 187500/2021 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2021-SEAP, firmado em 2 de dezembro de 2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CNPJ de n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa **DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 41.626.16/0007-24; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 187500/2021-SEAP, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando o referido instrumento contratual a vigor da data de 02 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023; **FUNDA-**



MENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no artigo 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 4687-Modernização da Gestão Prisional-SEAP; Subação: 18416 – Aquisição de Veículos; Natureza da Despesa: 44.90.52.27 – Automóveis, auto caminhões e ônibus; Grupo Programação Financeira: 004 – Investimentos; Fonte: 1.500.101.000 – Recurso não Vinculados de Imposto; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Paulo Cesar de Oliveira – Representante Legal, CPF nº 186.975.850-00, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 02 de junho de 2023 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, MA, 02 de junho de 2023 Graciela Campelo dos Santos Barros **Assessoria Jurídica – SEAP**.

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019 - SEAP Ref.: PROCESSO Nº 0058402/2019– SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2019-SEAP, firmado em 27 de maio de 2019, que tem como objeto a ação conjunta dos partícipes na implementação do Programa de Inovação em Gestão Pública (IGP), na área de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão, promovendo a inserção de profissionais recrutados, selecionados e treinados segundo o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019, celebrado entre os partícipes e a associação sem fins lucrativos Vetor Brasil, por meio especialmente, da concessão de até 07 (sete) bolsas BPIGPPs (Bolsa de Pesquisa e Inovação e Gestão de Políticas Públicas Sênior); **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária–SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.527.341/0001-33; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência Convênio nº 01/2019-SEAP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/05/2023 à 27/05/2024, com fulcro na Cláusula Quarta do Convênio retro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados a fazer frente ao presente pleito correrão, sem prejuízo do disposto na cláusula sexta do Convênio, sob a dotação abaixo especificada: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101– SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização Da Gestão – Seap; Subação: 002721 Estagiários e Trainees; Natureza Despesa: 33.90.20.01 Bolsas de Estudo no país (auxílio financeiro a pesquisadores); Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 1.500.101.000- Recursos não vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, como **CONCEDENTE**, e Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho, CPF nº 253.564.533-53, como **CONVENIENTE**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de maio de 2023 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís/MA, 02 de junho de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros **Assessoria Jurídica – SEAP**.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2020/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0069466/2023-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15. CONTRATADA: NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 29.118.884/0001-65, representada por JOSÉ EMÍLIO HOUAT FILHO, CPF nº 016.594.972-48. OBJETO: O objeto do presente

Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº27/2020/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 27/2020/SEGOV/MA, contados a partir de 03/06/2023, com término em 02/06/2024. **DO VALOR:** 3. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 27/2020/SEGOV/MA, pelo período de 03/06/2023 a 02/06/2024, será de R\$ 1.420.622,26 (Um milhão e Quatrocentos e Vinte Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) conforme tabela constante neste Termo. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04—ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO.; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01166 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 27/2020/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2023. **MÁRCIO RIBEIRO GONÇALVES SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 89512/2023-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, CPF nº 742.004.023-00 e **CLEBER BORGES BISPO**, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.194.954/0001-76, estabelecida na Rua Antônio Pagani, nº 901, Balneário Ricão – SC, cep: 88.820-000 neste ato representado pelo Sr. **Cleber Borges Bispo**, RG nº 5.098.755, CPF nº 053.924.879-71. **OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 01/2023-SEDEL. VALOR:** R\$ 28.200,00; **DOTAÇÃO:** UGE: 450101, GESTAO: 00001; **FUNÇÃO:** 27-DESPORTO E LAZER; **SUBFUNÇÃO:** 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA:** 0578 – MAIS ESPORTE E LAZER; **AÇÃO:** 4703.0001 – MAIS ESPORTE MAIS LAZER; **SUBAÇÃO:** 001391; **NATUREZA DA DESPESA:** 339031; **FONTE:** 1.749.113000. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** **NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL** e **CLEBER BORGES BISPO, NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 89535/2023-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, CPF nº 742.004.023-00 e **RL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.418.295/0001-03, estabelecida na Av São Luís Rei de França, Dom Center, Loja 36,



325 – Turu, São Luís, neste ato representado pelo Sr. Renato Lisboa Barbosa, CPF nº 608.190.163-73. **OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 02/2023-SEDEL. VALOR: R\$ 56.667,80; DOTAÇÃO: UGE: 450101, GESTAO: 00001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0578 – MAIS ESPORTE E LAZER; AÇÃO: 4703.0001 – MAIS ESPORTE EDUCACIONAL; SUBAÇÃO: 001391; NATUREZA DA DESPESA: 33903014; FONTE: 1.5.00..101000. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL e CLEBER BORGES BISPO. NALDIR DE JESUS VALE LOPES Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0077/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA I. P. DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL EIRELI (LUIZA SAÚDE AMBIENTAL); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14382/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0077/2021-TJMA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/07/2023 E TÉRMINO EM 19/07/2024; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/07/2023 E TÉRMINO EM 19/07/2024; DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 11.107,80 (ONZE MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); DA DESPESA: : PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CORRERÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 31362023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/06/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DENISE RODRIGUES LIMA DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229663/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da

Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.293.120/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR**, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG 675383 SSP PI, inscrito no CPF sob o nº 229.064.953-87, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa **LINUXELL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.539.643.643/0001-33, com sede na Avenida contorno Leste, nº 02, Loja 3ª, Parque Aurora, São Luis-MA, neste ato representada por seu sócio diretor Administrativo, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR FIGUEIREDO RODRIGUES**, portador do CPF nº 225.739.763-00 e RG nº 624162 SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência dos **Itens 3 e 4 da Cláusula Quarta** do contrato original, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para finalização da implantação do sistema DETRANET. **VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE:** O valor mensal do **item 3** do contrato, após reajuste de 14,95% pelo índice IPCA (IBGE), conforme cálculo da Unidade de Finanças às fls. 45 do processo administrativo nº 229663/2022, passará de R\$67.567,50 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para a quantia de **R\$ 77.669,29 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, tendo como valor global R\$ 932.031,48 (novecentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos). O valor mensal do **item 4** do contrato, após reajuste de 14,95% pelo índice IPCA (IBGE), conforme cálculo da Unidade de Finanças às fls. 45 do processo administrativo nº 229663/2022, passará de R\$57.172,50 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para a quantia de **R\$ 65.720,17 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, tendo como valor global R\$ 788.642,04 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 515 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.501.118.000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. SIGNATÁRIOS: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor Geral do DETRAN/MA; JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e LUIS FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, representante da Empresa LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 – MOB **PROCESSO:** nº 0025337/2023- MOB; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 – SARP/MA; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY** seu titular, RG nº 0581989961/GEJUSPC/MA, CPF nº 787.262.983-68; **CONTRATADO:** CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, localizada na Rua Alexandria, nº 8, Lote 06, Bairro Jardim Eldorado, São Luís- Ma, CEP: 65.075-160, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, RG nº 000046445695-9 SSP/MA, CPF nº 844.062.913-3. **BASE**



LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **OBJETO:** Considerando a Lei nº 11.909, de 29 de março de 2023, de iniciativa do Poder Executivo, que transfere a competência quanto ao planejamento, coordenação, controle, concessão, permissão, regulação e fiscalização dos serviços de transporte aquaviário intermunicipal à Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), este instrumento visa efetuar a supressão em definitivo do posto diurno que atende ao Cais da Praia Grande, com arrimo no art.65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.; **VALOR:** Ao considerar os efeitos do expediente em questão, tem-se que o valor do instrumento contratual passará de R\$482.320,32 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos), para R\$340.337,58 (trezentos e quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 23,02%. O prazo de vigência do Contrato nº 003/2021 – MOB fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30 de março de 2023 e término em 30 de março de 2024. **ASSINATURAS: CONTRATANTE: JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY** – Presidente da MOB; **CONTRATADO: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA** Responsável legal da CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELE; **DATA: 23/05/2023. JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY** Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º 0066337/2023-UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2022-UEMA; Pregão Eletrônico n.º 007/2022-CSL/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **RESENDE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.117.050/0001-41. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços do Contrato n.º 062/2022-UEMA. **AMPARO LEGAL:** arts. 40, inciso XI, 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e art. 13 do Decreto Federal n.º 9.507/2018. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato n.º 062/2022-UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2023 e término em 01 de junho de 2024. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 364; Programa: 615; Ação: 3278; Subação: 3915; Natureza da despesa: 33.90.39.16; Fonte: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o **Sr. Reginaldo Antonio Santos Resende Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 637.096.603-78. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 74, em 01/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º 0051517/2023-UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2022-UEMA; Pregão Eletrônico n.º 014/2022-CSL/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.406.686/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 059/2022-UEMA. **AMPARO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato n.º 059/2022-UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de maio de 2023 e

término em 31 de maio de 2024. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.323.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 411; Ação: 4457; Subação: 3856; Natureza da despesa: 33.90.40.21; Fonte: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, a **Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 011.955.434-84. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 75, em 01/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022. PROCESSO Nº 00640 53/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.831/0001-85, com sede na Rua das Palmeiras, Qd. 65, nº 20, Jardim Renascença, CEP: 65.075-300, São Luís/MA, representada por **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES**, portador do RG Nº 96007014249 – SSP/CE, inscrito no CPF Nº 623.227.613-20. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Desinfestação, Higienização e Conservação das Instalações físicas, Mobiliário e Jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as demandas na unidade deste PROCON-MA. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 19/2022 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2023 a 01/06/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e o **Sr. FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES - LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01/2023–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0098966/2023-JUCEMA. CONTRATO Nº 009/2019– CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA: LINUXELL INFORMATICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.539.643/0001-33, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** JOSE RIBAMAR FIGUEIREDO RODRIGUES, CPF nº. 225.739.763-00. **OBJETO:** Aditivo ao Contrato nº 009/2019 – CSL/JUCEMA, referente ao CLÁUSULA SEGUNDA, Parágrafo Único – DA VIGÊNCIA, que será prorrogada por mais 12 (doze) meses. **DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO:** O Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA, passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual



será de 12 (doze) meses a contar de 04 de junho de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201; Programa 0122 – Registro de Atividade Mercantis; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Natureza de Despesa 33.90.39; Subação: 0839 – Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos: 0501.A despesa para o exercício

subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2023.** RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Dayana Jéssica de Sousa Sá – Presidente da Comissão Setorial de Licitações (CSL).

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2021 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73510/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2021- GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.758.116/0001-43 **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. CPF: 050.311.673-43. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO no item 27 (Algodão Hidrófilo em bolas), objeto do CONTRATO Nº 540/2021-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 26.08.2021. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:** Fica acrescido ao contrato o percentual de **25% do item 27**, o que corresponde ao valor de **R\$ 15.682,85 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, passando o valor global de **R\$ 79.734,75 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** para **R\$ 95.417,60 (noventa e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)** conforme tabela abaixo:

ITEM	P. ATIVO	MATERIAIS	QTDE CONT.	V. UNIT	V.TOTAL	QTDE ADITIVO 25%	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL
27	213	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS	15.117	R\$ 4,15	R\$ 62.735,55	3.779	R\$ 15.682,85	R\$ 78.418,40
35	4824	FRALDA DESCARTÁVEL	21.249	R\$ 0,80	R\$ 16.999,20	X	X	R\$ 16.999,20

VALOR GLOBAL: R\$ 95.417,60

DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo será **R\$ 95.417,60 (noventa e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 73510/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2023 São Luís (MA), 02 de junho de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 664/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E O INSTITUTO TRANSFORMAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64142/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 664/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** INSTITUTO TRANSFORMAR. CNPJ: 32.304.118/0001-08. **REPRESENTANTE LEGAL:** KLAUBER DE ARAUJO SOUZA AZEVEDO. CPF: 439.939.073-53. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto ATUALIZAÇÃO DE VALOR CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 001/2023/SAAS/SES/MA ao CONTRATO Nº 664/2022-GCC/EMSERH, firmados entre as partes na data de 15/12/2022. **DA ATUALIZAÇÃO DE VALOR CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 001/2023/SAAS/SES/MA:** O CONTRATO Nº 664/2022-GCC/EMSERH terá seu valor atualizado, em conformidade com o valor do plantão médico estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde

– MA, por meio da Nota Técnica nº 001/2023/SAAS/SES/MA, passando o valor do presente contrato de R\$ 878.996,65 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.079.700,00 (um milhão, setenta e nove mil e setecentos reais). A referida atualização do valor do plantão médico deverá ser considerada, para fins de pagamento, desde a competência de abril de 2023, em estrita observância a disposição do item 2 da Nota Técnica nº 001/2023/SAAS/SES/MA da Secretaria de Estado da Saúde. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo será de R\$ 1.079.700,00 (um milhão, setenta e nove mil e setecentos reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-02-14 Serviços Médicos de Intensivistas. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 64142/2023-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais



cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023. São Luís (MA), 02 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO II PROCESSO Nº 2093/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 019/2021-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, o RG nº 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49, e a empresa VITTA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 31.655.495/0001-10, representada por JAINARA MARQUES ALMEIDA, RG: 0133181420008-SSP/MA, CPF: 002.882.913-10; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados de 24/05/2023 a 23/11/2023; VALOR: R\$ 83.937,63; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206 – ORIGEM RECURSO: 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - NATUREZA DESPESA: 33.90.36.30 Serviços Médicos e Odontológicos - PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0552.4965 019422; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 23/05/2023. São Luís/MA, 02 de junho de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 768/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 032/2020 - PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927-SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34 e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG nº 23691952003-2 SSP/MA e CPF nº 405.873.395-49, e ANTONILSON MORAIS REIS, RG nº 75.243 SSP/MA e CPF nº 279.220.653-53, residente e domiciliado no Município de Maranhãozinho/MA, doravante denominado LOCADOR; OBJETO: Prorrogação do Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01.06.2023 a 31.05.2024. VALOR: R\$ 13.387,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DESPESA 33.90.39.10 Locação de Imóveis – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO – 17.122.0552 4950.019454; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016 e do Art. 114, inc. V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 01/06/2023. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO II PROCESSO Nº 661/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 034/2021 – PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e a Diretora de Gestão Administrativa,

Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG nº 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49, e OEDSON ALVES BEZERRA; CPF nº 146.370.063-68, RG nº 039187902010-0 - SSP/MA, residente e domiciliado no Município de MIRADOR/MA; doravante denominado LOCADOR; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 06/05/2023 a 05/05/2024; VALOR: R\$ 8.295,01; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.10 Locação de Imóveis – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recurso Próprio - PROGRAMA DE TRABALHO 17 122 0552 4450 019454; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016 e do Art. 114, inc. V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 04/05/2023. São Luís/MA., 01 de junho de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO V PROCESSO Nº 1443/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 058/2019-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91; CONTRATADA: SANEMAR LTDA; CNPJ (MF) nº 10.340.491/0001-73, representada por ALEXANDRE RIZZOTTO FALCAO, portador da CI nº 54756396-SSP/MA, CPF nº 442.062.757-34, OBJETO: Prorrogação de prazo e valor; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 31/05/2023 a 30/05/2024; VALOR: R\$ 1.221.545,19; Dotação Orçamentária 12206 – Natureza da Despesa 33.90.30.11 Material Químico – Fonte de Recurso 3.7.53.218000 – Programa de Trabalho 17 512 0552 4965 019294; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 – PRE; BASE LEGAL: Inteligência do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016. ASSINATURA: 01/06/2023. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

Resenha do Quarto Termo de Aditivo do Contrato 151/2022, referente à Tomada de Preço nº 006/2022, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 04.151/2022, firmado em 28/02/2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA; b) Objeto: prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poços artesianos para atender as necessidades do município de Governador Newton Bello/MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo de Referência 041/2022 e) Prazo 28/02/2023 a 29/04/2023 f) Vigência 60 (sessenta) dias; g) Signatários: pelo Contratante; Epitácio de Carvalho Souza - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesa, Roberto Silva Araújo – Prefeito Municipal e pelo Contratado ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA.

Resenha do Segundo Termo de Aditivo do Contrato 130/2022, referente à Concorrência nº 001/2022, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 02.130/2022, firmado em 02/06/2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica no bairro centro e limítrofes no município de Governador Newton Bello/MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo de Referência 015/2022 e) Prazo 02/06/2023



a 04/12/2023 f) Vigência 185 (cento e oitenta e cinco) dias; g) **Signatários:** pelo Contratante; Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Ordenador de Despesa, Roberto Silva Araújo - Prefeito Municipal e pelo Contratado **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**.

Resenha do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 209/2022, referente à Tomada de Preço nº 009/2022, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 01.209/2022, firmado em 23 de março de 2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **HVX ENGENHARIA LTDA**; **b) Objeto:** Prorrogação de prazo para **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reformas na escola, Maria do Valmir no Povoado União no município Governador Newton Bello/MA**; **c) Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; **d) Processo de Referência 063/2022 e) Prazo 23/03/2023 a 21/06/2023 f) Vigência 90 (noventa) dias; g) Signatários:** pelo Contratante; Josélia Prazeres de Sena - Secretaria Municipal de Educação, pelo Contratado **O J HVX ENGENHARIA LTDA - C.N.P.J:** 44.848.658/0001-23.

Resenha do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 210/2022, referente à Tomada de Preço nº 009/2022, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 01.210/2022, firmado em 23 de março de 2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **HVX ENGENHARIA LTDA**; **b) Objeto:** Prorrogação de prazo para **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reformas na escola Augusto Marculino da Silva no Povoado Marajá, no município Governador Newton Bello/MA**; **c) Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; **d) Processo de Referência 063/2022 e) Prazo 23/03/2023 a 21/06/2023 f) Vigência 90 (noventa) dias; g) Signatários:** pelo Contratante; Josélia Prazeres de Sena - Secretaria Municipal de Educação, pelo Contratado **O J HVX ENGENHARIA LTDA - C.N.P.J:** 44.848.658/0001-23.

Resenha do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 133/2023, referente à Tomada de Preço nº 011/2022, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 01.133/2023, firmado em 22 de maio de 2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA**; **b) Objeto:** Prorrogação de prazo para **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reformas na Escola Municipal Rosimar Silva Araújo, na sede do município de Governador Newton Bello/MA**; **c) Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; **d) Processo de Referência 078/2022 e) Prazo 22/05/2023 a 21/07/2023 f) Vigência 60 (sessenta) dias; g) Signatários:** pelo Contratante; Josélia Prazeres de Sena - Secretaria Municipal de Educação, pelo Contratado **O J CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J:** 26.826.898/0001-45.

Resenha do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 134/2023, referente à Tomada de Preço nº 011/2022, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 01.134/2023, firmado em 22 de maio de 2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA**; **b) Objeto:** Prorrogação de prazo para **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reformas na Escola Municipal Ney Braga na sede do município de Governador Newton Bello/MA**; **c) Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; **d) Processo de Referência 078/2022 e) Prazo 22/05/2023 a 21/07/2023 f) Vigência 60 (sessenta) dias; g) Signatários:** pelo Contratante; Josélia Prazeres de Sena - Secretaria Municipal de Educação, pelo Contratado **O J CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J:** 26.826.898/0001-45.

Resenha do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 135/2023, referente à Tomada de Preço nº 011/2022, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 01.135/2023, firmado em 22 de maio de 2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**; **b) Objeto:** Prorrogação de prazo para **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reformas na, Escola Municipal Instituto Fundamental Batista na sede do município de Governador Newton Bello/MA**; **c) Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; **d) Processo de Referência 078/2022 e) Prazo 22/05/2023 a 21/07/2023 f) Vigência 60 (sessenta) dias; g) Signatários:** pelo Contratante; Josélia Prazeres de Sena - Secretaria Municipal de Educação, pelo Contratado **R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - C.N.P.J:** 26.826.898/0001-45.

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, firmam entre si o segundo apostilamento ao referido contrato. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000012 em 25/05/2023, no valor de R\$ 1.995.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais), para fazer face às despesas inerente a este Contrato durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Fundo Especial Legislativo cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: UNIDADE GESTORA: 010901 - Fundo Especial Legislativo; GESTÃO: 01901 - Fundo Especial Legislativo; FUNÇÃO: 01- Legislativa; SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos; PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa; AÇÃO: 4938-Capacitação de Recursos Humanos- FUNDEG; SUBAÇÃO: 000016- Capacitação de Recursos Humanos no Estado do Maranhão (CAPACITAÇÃO); NATUREZA DESPESA: 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem; FONTE DE RECURSOS 2.7.59.107000- Superávit de Recursos Vinculados a Fundos- Fonte 2759.107; OBJETO: Serviço Especializado para realização de concurso público deste poder. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor empenhado na totalidade conforme autorização do ordenador de despesas. **BASE LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 3068/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2023. **ASSINATURA CONTRATANTE -** Assembleia Legislativa do Estado Maranhão - Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 01 de junho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0041/2023 - TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A; CNPJ: 07.870.094/0001-07, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.056/2022 - TJ/MA; PE - SRP 59/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LINK (ENLACE), REDUN-

DANTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, PROVIDOS POR DIFERENTES FORNECEDORES COM INFRAESTRUTURAS DISTINTAS, COM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DO TIPO DDOS, SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GERÊNCIA PROATIVA PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; Decretos n.º 10.024/2019, n.º 7.892/2013, Decreto Estadual n.º 36.184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Empresa: Mob Serviços de Telecomunicações S.A; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, nos termos art. 21 do Decreto Estadual n.º 36.184/2020; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/05/2023; VALOR TOTAL PARA LOTE 02 – R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais); ASSINATURAS: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, Diretor de de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva - Representante Legal.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DPGE Nº 015 – DPGE DE 01 DE JUNHO DE 2023 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** as especificidades do Município de São José de Ribamar, o qual possui a terceira maior densidade demográfica do Estado do Maranhão. O Núcleo Regional de São José de Ribamar é marcado tradicionalmente pela alta rotatividade na titularidade, dificuldades de substituições, casos de ampla complexidade e repercussão social ocasionadas pela crescente criminalidade, demasiada rotina judicial; **CONSIDERANDO** a necessidade de equilibrar o número de Defensoras e Defensores Públicos, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público onde a Defensoria Pública atua; **CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral. **RESOLVE: Art. 1º** Criar a 8ª (oitava) vaga de Defensor (a) Público (a) no Núcleo Regional de São José de Ribamar/MA. **Parágrafo único.** As atribuições da vaga serão regulamentadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 01 de JUNHO de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

ATO DPGE Nº 018 – DPGE DE 02 DE JUNHO DE 2023 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a necessidade de equilibrar o número de Defensoras e Defensores Públicos, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público onde a Defensoria Pública atua; **CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral. **RESOLVE: Art. 1º** Criar a 16ª vaga de Defensor (a) Público (a) no Núcleo Criminal para atuação perante os Juizados Especiais Criminais do Termo Judiciário de São Luís. **Parágrafo único.** As atribuições da vaga serão regulamentadas em ato próprio, com a observância da deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 02 de junho de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

ATO DPGE Nº 017 – DPGE DE 02 DE JUNHO DE 2023 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a criação da 4ª Vara Cível nesta comarca de Caxias/MA, circunstância que, à toda evidência, poderá acarretar, dada a especialização das varas, um aumento no número de demandas judiciais, após a efetiva instalação da aludida unidade jurisdicional; **CONSIDERANDO** o Projeto “Maranhão Verde”, através do qual foram criadas as salas de atendimento nos municípios de Aldeias Altas/MA e São João do Sóter/MA, termos judiciários integrantes desta comarca de Caxias/MA; **CONSIDERANDO** que a Comarca de Caxias/MA apresenta população total aproximada de 200.000 (duzentos mil) habitantes, e que apesar de tal contingente populacional, há somente 06 (seis) Defensorias Públicas instaladas nesta comarca, quantitativo que é inferior ao número de unidades jurisdicionais e promotorias de justiça; **CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral. **RESOLVE: Art. 1º** Criar a 7ª (sétima) vaga de Defensor (a) Público (a) no Núcleo Regional de Caxias/MA. **Parágrafo único.** As atribuições da vaga serão regulamentadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 02 de junho de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58019/2023 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 02 de junho de 2023. **JONYELMA DINIZ PEREIRA** – Chefe TRC -SEAP.

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056567/2023 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor de serviço de termo de referência e cotação -TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Contratação de curso de qualificação profissional em panificação e confeitaria (Procap 892582/2019)**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 02 de junho de 2023. **Maria Paula Souza e Silva** – Chefe TRC-SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 162886/2022 - SES ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** MARCOS PAULO RIBEIRO MACHADO CPF nº 041.487.803-54 **OBJETO:** Locação de Imóvel, com área construída de 421,98 m²



(quatrocentos e vinte e um metros e noventa e oito centímetros de metros quadrados), situado na Rua Conde D'eu, nº 71, Bairro Monte Castelo, Município de São Luís (MA), para comportar 09 (nove) moradores e funcionar como Serviço de Residência Terapêutica 2, estratégia de desinstitucionalização de pacientes egressos de internações de longa permanência em hospitais psiquiátricos. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais) **VI-GÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:** 21901 **PROGRAMA:** 0596 **AÇÃO:** 4908 **SUBAÇÃO:** 001696 **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.121.000 **N.D:** 33.90.39.10 **LICITAÇÃO DISPENSÁVEL RATIFICAÇÃO:** Katia Cristina de Castro Veiga Trovão **CPF nº** 926.177.193-91 São Luís (MA), 01 de junho de 2023. **KATIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2250/ 2023

OBJETO: Registro de preços para locação de equipamentos de informática (desktops, notebooks, no breaks, dentre outros) com instalação, manutenção, suporte e gestão do ambiente de TI, e execução continuada de atividades referentes à incidentes e solicitações de serviços, com suporte, assistência técnica e disponibilização de central de serviços, visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DATA DA ABERTURA:** 20/06/2023 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Informações adicionais em www.al.ma.leg.br. São Luís (MA), 02 de junho de 2023. Lincoln Christian Noleto Costa Pregoeiro CPL/ALEMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023 Processo nº 21675/2023 **Objeto:** Registro de preço para aquisição de materiais de expediente (pincel, apagador, cola, estilete, borracha, livro de ata, livro de protocolo, envelope, mouse, teclado, fita adesiva, caneta ecológica, papel A4 e caixa de arquivo polionda); **Abertura:** 20/06/2023 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 2 de junho de 2023. Kátia Araujo Gonçalves; TJMA (Uasg 925125).

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023- CSL/PROCON AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - CSL/PROCON - DATA: 20 de junho de 2023. **HORARIO:** 09h00min. **LOCAL:** A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dias e horário, abaixo discriminados: **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.compras.ma.gov.br/>. **E-MAIL PARA CONTATO:** cslprocon.viva@gmail.com. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** às 09h00min do dia 20/06/2023. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com o intuito de atender as unidades do PROCON. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do De-

creto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.comprasma.gov.br, www.procon.ma.gov.br, e no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão- PROCON/MA, situado na Av. Beira Mar, nº 384- Centro - São Luís/MA. CEP: 65.010-070, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30h às 13h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente para gravação em CDR-W ou pen drive do interessado em adquirir o instrumento. São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **THIAGO COLVER DA SILVA PREGOEIRO DA CSL - PROCON/MA.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19,** informa que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
21/06/2023	09hs30min	Nº 15606/2023	Pregão Eletrônico nº 009/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos (Notebook) destinados ao Núcleo de Tecnologia para Educação - UEMANET, CONVÊNIO Nº 904067/2020 - CAPES/UEMA.			

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 01 de junho de 2023 Sergio Alberto Ribeiro Bacelar Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL].

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 35762/2023. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação da empresa TXM METHODS, CNPJ nº 34.646.446/0001-00, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, 835, Centro – Florianópolis - SC, CEP: 88.010-001, titular LUCIA CRISTIANA RIBAS GOMEZ, CPF: 017.349.019-00, especializada na prestação de serviços de acompanhamento que tenham ideias na área de Economia Criativa, visando suprir às necessidades desta Fundação e os objetivos do Convênio nº 04/2022 – FAPEMA/SEBRAE, pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) cuja dotação orçamentária é: **UG: 24202, SUBAÇÃO: 22300 Serviços técnicos especializados - Convênio SEBRAE Economia Criativa, FONTE: 4.703 SEBRAE e 5.500 FAPEMA e ND: 33.90.99.** São Luís - MA, 02 de maio de 2023. **NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO** – Presidente FAPEMA, CPF: 253.564.533-53. Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho Presidente /FAPEMA.



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SEGUNDO ADIAMENTO LRE ELETRÔNICA Nº 022/2022 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 022/2022-EMAP, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada para execução de obra de estabilização dos Taludes 02 e 03 no Porto do Itaqui, no município de São Luís-MA, marcada para as 09:30 horas, hora de Brasília-DF, do dia 02 de junho de 2023, em razão de demandas internas da EMAP, **FICA ADIADA** para as 09:30 horas, hora de Brasília-DF, do dia 19 de junho de 2023. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/compras, e ou notificação direta através de e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **Maykon Froz Marques** Presidente Substituto da CSL/EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 136/2023- CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223.644/2022 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário e equipamentos médicos para o Hospital Regional de Barra do Corda / MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM **DATA DA ABERTURA:** às 09h00min do dia 21/06/2023, horário de Brasília/DF. **ID [nº 1004624]** **Local de Realização:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 02 de junho de 2023. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.482.

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 218/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 78.243/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF: 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 218/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresas especializadas no fornecimento de reagentes para análise físico-química de produtos para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – LACEN-MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, II, do RILC/EMSERH. Notadamente ao objeto ratificado em favor das empresas: **NEON COMERCIAL REAGENTES ANALÍTICOS LTDA, CNPJ nº 00.327.149/0003-41**, para os **ITENS 01, 02, 03, 04 e 05**. Valor Total Contratado: **R\$ 2.019,60 (dois mil e dezenove reais e sessenta centavos)**; Representante Legal: Carlos Alberto Santos Cappelletto, CPF: 838.775.338-68; **EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 00.992.657/0001-82**, para os **ITENS 06 e 07**. Valor Total Contratado: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**; Representante Legal: Rogério de Freitas Dutra, CPF: 225.888.503-59. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da despesa: 4-3-02-03-50 – Materiais e reagentes para laboratório. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa: 001/2023 2. Justificativa:** Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, da Lei nº 8.666) **3. Objeto:** Contratação de agência de propaganda e publicidade para a divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas **4. Contratado (a): F T EVENTOS EIRELI. 5. Vigência:** 12(doze) meses **6. Valor do Contrato:** R\$ 17.399,60 (dezesete mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) **7. Dotação Orçamentária:** 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. Buritirana (MA), 29 de Maio de 2023. **SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA.**

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa: 002/2023 2. Justificativa:** Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, da Lei nº 8.666) **3. Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços Gráficos **4. Contratado (a): E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS. 5. Vigência:** 12(doze) meses **6. Valor do Contrato:** R\$ 17.320,00 (dezesete mil, trezentos e vinte reais) **7. Dotação Orçamentária:** 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. Buritirana (MA), 29 de Maio de 2023. **SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 022/2023, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização do evento denominado: “São João”, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 16 de junho de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 02 de maio de 2023. **Célia Regina Pereira Reis.** Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023/ CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 14:00 horas do dia 21 de julho de 2023, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central



– Centro – Colinas – MA, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 10/2023/CPL**, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, sistema de sonorização e suporte técnico para ferramenta de aplicativo Web do Legislativo Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da **lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014**. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos ou pelo email: camaracolinas.ma@outlook.com, Colinas (Ma),30 de maio de 2023, Srº Renato de Sousa Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 16:00 horas do dia 21 de julho de 2023, na sede da Câmara na Praça do Mercado Central – Centro – Colinas – MA, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 11/2023/CPL**, do tipo Menor Preço Por global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da **lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006 c/c 147/2014**. o licitante deverá fornecer um pen drive para gravação de anexos ou pelo email: camaracolinas.ma@outlook.com, Colinas (Ma),30 de maio de 2023, Srº Renato de Sousa Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO A Câmara Municipal de Santa Inês – MA, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.019/2023**, **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em nuvem - (infraestrutura como serviço laas), contemplando a disponibilização de ambiente virtual para armazenagem de máquina virtual (vm) para sustentação de base de dados do sistema de folha de pagamento e um site réplica holerite online, incluindo suporte aos usuários, gerenciamento e configuração da máquina virtual para esta Câmara Municipal de Santa Inês–MA.** Empresa **HABILITADA: 1- M.S. REBOUÇAS**, CNPJ: 26.192.489/0001-34. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Av Luiz Muniz, nº 1055, Centro, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 13:00h ou através do e-mail: licitacao@cmsantaines.ma.gov.br. Santa Inês-MA, 01 de junho de 2023. Rhoney Santos Soares. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça da Matriz Nº 01, Centro, Altamira do Maranhão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Altamira do Maranhão, com

fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015, RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no **dia 27/06/2023, às 10h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, no endereço supracitado, pelo e-mail: cplaltamira78@gmail.com, no portal da transparência www.altamira.ma.gov.br e no SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Altamira do Maranhão (MA), 29 de Maio de 2023. **Abraão da Costa Aragão – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 339/2023 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços visa o atendimento de demanda para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores: JOHN DEERE 5075E, MAHINDRA 9500 S E LS S80) do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 2052; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor TOTAL: R\$ 81.774,96 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 21 de junho de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de junho de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO visando o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais Esportivos e pedagógicos com entrega parcelada, para suprir a as necessidades do Município de Cândido Mendes- MA**, sob a forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no **instrumento convocatório** e seus anexos. Data de abertura da sessão: **dia 22 de junho de 2023 às 09h00min horário** de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, na Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambu - Cândido Mendes – MA – CEP 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal:



www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes – MA 02 de junho de 2023. **Edmilson Cunha Filho, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio** do Município de Cândido Mendes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO visando o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA**, sob a forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no **instrumento convocatório** e seus anexos. Data de abertura da sessão: **dia 22 de junho de 2023 às 14h10min horário** de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, na Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambu - Cândido Mendes – MA – CEP 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes – MA 02 de junho de 2023. **Márcia Regina Matos Tavares, Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de Cândido Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310501/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça

da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 05 de junho de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310502/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de ferragens diversas (tubo, cantoneira, Chapa de Aço e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 05 de junho de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310503/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal, regulador de pressão e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 05 de junho de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2023 O município de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, torna público aos interessados que, por motivos de força maior a licitação em epígrafe, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Município de Governador Nunes Freire – MA,** , com abertura prevista para o dia 09 de junho de 2023 às 09h00min. Fica Adiada para o dia 16 de junho de 2023 às 09h00min, A presente licitação será realizada no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornunesfreire.ma.gov.br e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplgnf2017@hotmail.com Governador Nunes Freire – MA, Governador Nunes Freire, 31 de maio de 2023. JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 02 de junho de 2023 às 09:29(nove horas e vinte e nove minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 – SRP** tendo como **OBJETO: Aquisição de colchões hospitalares para atender a demanda da rede de saúde mental, HMI, HMII, UPA E SAMU.** Foi declarada vencedora do certame a empresa: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA, ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO EACESSORI e CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. **Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para manutenção e aquisição de bombas submersas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 19 de junho de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO

DA SILVA, S/N – Centro – esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000. JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** menor preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE MEIO DE GESTÃO, VISANDO A PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA E SUAS SECRETARIAS.** Data e horário do início da disputa: **20 de junho de 2023, às 09:00h (nove horas).** **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br) e **POR-TAL DA TRANSPARÊNCIA** (<https://lagodapedra.ma.gov.br/aces-soainformacao.php>). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 02 de junho de 2023. **Sabrina Santos de Araújo – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha de interesse desta Administração Pública, conforme Edital e anexos, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, em sessão pública a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, às 08:30h, através da plataforma compras públicas, endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponível na plataforma e no site oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues www.lagodosrodrigues.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou no email lagodosrodrigues2021@hotmail.com. Lago dos Rodrigues –MA, 31 de maio de 2023. Pâmara da Silva Rolim. Secretária Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 021/2023, para registro de preços, do tipo menor preço,



objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Lima Campos/MA, considerando que, devido a problemas técnicos, o Edital não foi disponibilizado no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anterior à data da licitação. Informamos que o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: ABERTURA: 19 de junho de 2023 às 09:00 horas. (horário de Brasília), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo www.limacampos.ma.gov.br, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 02 de junho de 2023. JEANE GOMES DE LIMA Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania Decreto nº 006/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 21 de junho de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, do tipo menor preço global "Por Lote", na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços implementação de 03 (três) sistemas de geração de energia solar fotovoltaica de 60 kw, conectado à Rede de Energia Elétrica de baixa tensão em 380/220v, caracterizado como Autoconsumo Remoto no Município de Lima Campos/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos-MA, 02 de junho de 2023. José Ronaldo Barros Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito - Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização do São João de Olinda Nova do Maranhão. Data da Abertura: 19/06/2023 às 14:30 horas. De acordo com as Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. O edital estará disponível no site: www.licitanet.com.br, na página oficial do município, www.olindanova.ma.gov.br, no sistema do TCE/MA/SINC e na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no E-mail: cpolindanova2021@hotmail.com. Olinda Nova do Maranhão, 02 de junho de 2023. Alexandre Sousa Correia. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 – PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMR-MA. O Município de Rosário/MA AVISA aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para direito de uso de licenças de software de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de Administrativo/Pedagógico, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Patrimônio, Portal do aluno, Portal do Professor e Módulo AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, incluindo o módulo treinamento/capacitação de todos os diretores de unidade, professores, e coordenadores da Secretaria Municipal de Educação do município de Rosário/MA, com abertura prevista para o dia 13 de março de 2023, às 09h:00min (nove horas), **FICA REMARCADA** para o dia 16 de junho de 2023, às 09h:00min (nove horas). Rosário - MA, 30 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 02 de junho de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as con-



dições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 02 de junho de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, objetivando aquisições de equipamentos permanentes (bancos, lixeiras, caixa móvel, cambão, carro coletor, descanso para soro, escada para leito), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios/MA. A ABERTURA da sessão pública será às **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia **20 de junho de 2023**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.comprassojosedosbasilios.com.br e www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na **Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios-MA**, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 01 de junho de 2023. **Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, objetivando o Registro de preços para o fornecimento de material de expediente para suprir as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA. A ABERTURA da sessão pública será às **14:00 horas (Horário de Brasília) do dia **20 de junho de 2023**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.comprassojosedosbasilios.com.br e www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na **Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios-MA**, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 02 de junho de 2023. **Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira Municipal.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022 AVISO DE REVOGAÇÃO A Presidente da CPL de São Raimundo das Mangabeiras -MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** por vício insanável, da licitação divulgada através do edital da Tomada de Preços 08/2023, objetivando a Contratação de empresa para organização e realização de Concurso Público para provimen-

to de cargos do quadro efetivo do Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA. Informações adicionais no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Família, nº 43, bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) de segunda a sexta-feira. São Raimundo das Mangabeiras – MA, 02 de junho de 2023 Glória Maria Aguiar Costa Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-003/2023-IMAP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.24-001/AMAP. O INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA (IMAP) – Objeto: Registro de Preços do tipo menor preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Informática Diversos do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Comunica aos interessados a **REPUBLICAÇÃO do Edital supracitado, tendo em vista, que ocorreu um Erro durante a publicação do processo na plataforma digital e com isso ficou impossibilitada de haver a disputa, nos mesmos local e horário edital e seus Anexos. **NOVA DATA DE ABERTURA: 19/06/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS)**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.imap@vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 – 1349 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 147, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 01 de junho de 2023. Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II – Presidente do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões (IMAP).**

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, possuidora do CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 01 de junho de 2023 a Autorização para Perfuração de Poço - PP, para o Povoado São João, Zona Rural, S/N, com as coordenadas Latitude 05° 02' 23,19" e Longitude 43° 01' 23,72", localizado na cidade de Timon no Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público de acordo com o Número do requerimento 230500483742, conforme dados constante no Número E-processos 98691/2023 e do Processo nº 23060000754/2023.

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, possuidora do CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 01 de junho de 2023 a Autorização para Perfuração de Poço - PP, para o Povoado Jardim Aurora, Zona Rural, S/N, com as coordenadas Latitude 05° 09' 05,38" e Longitude 42° 52' 48,94", localizado na cidade de Timon no Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público de acordo com o Número do requerimento 230500482032, conforme dados constante no Número E-processos nº 98694/2023 e do Processo 23060000835/2023.

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, possuidora do CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 01 de junho de 2023 a Autorização para Perfuração de Poço - PP, para o Povoado Vila De Deus II, Zona Rural, S/N, com as coordenadas Latitude 05° 13' 49,16" e Longitude 42° 59' 47,04", localizado na cidade de Timon no Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público de acordo com o Número do requerimento 230500485362, conforme dados constante no Número E-processos 98703/2023 e do Processo 23060001070/2023.



A Prefeitura Municipal de Timon-MA, possuidora do CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 01 de junho de 2023 a Autorização para Perfuração de Poço - PP, para o Povoado Jacaré, Zona Rural, S/N, com as coordenadas Latitude 05° 13' 49,16" e Longitude 42° 59' 47,04", localizado na cidade de Timon no Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público de acordo com o Número do requerimento 230500481222, conforme dados constante no Número E-processos 98705/2023 e do Processo 23060001231/2023.

AGROPECUÁRIA DESAFIO LTDA
CNPJ Nº 46.869.071/0001-26

AGROPECUARIA DESAFIO LTDA, portadora do CNPJ: 46.869.071/0001-26, torna público que RECEBEU LUA com ASV, localizada na Fazenda São José, com finalidade para atividade de plantio de grãos em geral e pecuária, no município Matões, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 212574/2022.

ANTÔNIO ELIAS ABRÃO FILHO
CPF Nº 322.825.676-68

O Sr. Antônio Elias Abrão Filho, inscrito sob o CPF nº 322.825.676-68, residente e domiciliado na rua Geraldo Rocha Sobrinho, nº 0 - QD 04, LT19, Flamboyant, CEP:77800-000, Araguaína - TO. Torna público, que **requereu** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris, no imóvel denominado Fazenda Vale do Amanhecer VI, localizada na zona rural de Loreto – MA, conforme o processo nº 96835/2023.

O Sr. Antonio Elias Abrão Filho, inscrito sob o CPF nº 322.825.676-68, residente e domiciliado na rua Geraldo Rocha Sobrinho, nº 0 - QD 04, LT19, Flamboyant, CEP:77800-000, Araguaína - TO. Torna público, que **requereu** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris, no imóvel denominado Fazenda Vale do Amanhecer V, localizada na zona rural de Loreto – MA, conforme o processo nº 96818/2023.

O Sr. Antonio Elias Abrão Filho, inscrito sob o CPF nº 322.825.676-68, residente e domiciliado na rua Geraldo Rocha Sobrinho, nº 0 - QD 04, LT19, Flamboyant, CEP:77800-000, Araguaína - TO. Torna público, que **requereu** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris, no imóvel denominado Fazenda Vale do Amanhecer VII, localizada na zona rural de Loreto – MA, conforme o processo nº 96854/2023.

3A KIRSHNICK HOLDING LTDA
CNPJ Nº 23.067.155/0001-40

3A KIRSHNICK HOLDING LTDA, portador do CNPJ: 23.067.155/0001-40, torna público que RECEBEU na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), LUAR com raleamento, localizada na FAZENDA ANAJÁS, com finalidade para plantio de grãos em geral e pecuária, no município Coelho Neto, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 229161/2022.

ENEVA S.A

A Eneva S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a renovação da Licença Prévia de Perfuração (LPper) nº 1169851/2021, e-processo nº 84637/2023, para a atividade de perfuração de poço exploratório de gás natural no Campo de Gavião Caboclo, Bacia do Parnaíba, MA.

BAB HOLDING LTDA
CNPJ Nº 10.493.510/0001-00

BAB HOLDING LTDA, portadora do CNPJ Nº 10.493.510/0001-00, torna público que RECEBEU na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental e Autorização de Supressão Vegetal via Sinaflor, localizada na Lagoa do Arroz, com finalidade para atividade de implantação de grãos em geral, no município Aldeias Altas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 251009/2022.

AGROPECUÁRIA JMW LTDA
CNPJ Nº 42.273.165/0002-68

AGROPECUÁRIA JMW LTDA, portador do CNPJ Nº 42.273.165/0002-68 torna público que RECEBEU a LUAR com ASV via SINAFLOR, localizada na FAZENDA NOVO HORIZONTE, com finalidade para implantação de atividades agropecuárias no município de Fernando Falcão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 26072/2023.

ALÉSSIO ANTÔNIO DURANTE

ALÉSSIO ANTÔNIO DURANTE torna público, que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15/05/2023, **Outrga de Direito de Uso** de um poço situado na Fazenda Cabeceira da Tranqueira, s/n, zona rural do município de Loreto-Ma, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 86319/2023.

CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.624.532/0001-74

CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.624.532/0001-74, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia – LP do Condomínio Boreal, localizado na Avenida Projetada Norte, nº 1, situado na Estrada Velha do Araçagy – Ponta Grossa, no município de São José de Ribamar.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES MONTEIRO
CPF Nº 256.190.498 -92

CARLOS EDUARDO GONÇALVES MONTEIRO, CPF nº 256.190.498 -92, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença Única Ambiental para atividade Agrossilvipastoris na Fazenda Baixo Fundo, Fernando Falcão/MA, conforme processo nº 24568/2023.

DRAGA BARONENSE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA
CNPJ Nº 07.787.342/0001-42

DRAGA BARONENSE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ: 07.787.342/0001-42, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia - LP, para extração de areia ou aréola (exceto artesanal), conforme Processo nº 58627/2023, Draga Baronense, localizada no município de Barão de Grajaú-Ma.

NORTLUB RECICLAGEM DE ÓLEOS MINERAIS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 06.294.505/0005-16

NORTLUB RECICLAGEM DE OLEOS MINERAIS EIRELI-EPP, CNPJ: 06.294.505/0005-16 - Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Licença de Operação - LO, conforme processo SEMA nº 0201748/2022 com endereço na Avenida Tupinambá, n. 27, bairro: Maracujá, São Luís – MA, CEP.: 65.090-324.

**JOÃO BALESTRO**
CPF N° 157.813.990-20

O Sr. João Balestro, residente e domiciliado na Vila Et Agrovila, s/n, zona rural do município de Loreto - MA, portador do CPF N° 157.813.990-20, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA, para fins de Atividades Agrossilvipastoris no empreendimento denominado: Fazenda São Francisco, localizado na zona rural do município de Loreto, MA, conforme processo n° 96913/2023.

GUILHERME ANTONIOLLI
CPF N° 007.403.951-22

Guilherme Antonioli e Outro, inscrito no cadastro, CPF: 007.403.951-22 torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, **Licença Única Ambiental – LUA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Autorização Para Supressão De Vegetação – ASV** com Aprovação de Área da Reserva Legal e Limpeza de Área para Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo n° 94538/2023** na **Fazenda Novo Horizonte II**, S/n, Zona Rural, Lagoa do Mato - MA.

Guilherme Antonioli e Outro, inscrito no cadastro, CPF: 007.403.951-22 torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Única Ambiental – LUA e a Autorização Para Supressão De Vegetação – ASV** com Aprovação de Área da Reserva Legal e Limpeza de Área para Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo n° 95417/2023** na **Fazenda Novo Horizonte I**, S/n, Zona Rural, Lagoa do Mato - MA.

AGROPECUÁRIA KAJU LTDA E
AGROPECUÁRIA SOL NASCENTE
CNPJ N° 11.747.580/0001-00 E
CNPJ N° 11.790.463/0001-10

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA da Fazenda Engenho Velho, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo n° 92227/2023.

EDENILSON MIKULSKI
CPF N° 018.645.339-60

EDENILSON MIKULSKI, CPF: 018.645.339-60, torna público, que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização -LUAR, conforme Processo n° 57655/2022, Fazenda Nossa Senhora da Sallette, localizada em Lajeado Novo-MA.

FERNANDO GIACOMELLI DA SILVA
CPF N° 744.116.321-87

FERNANDO GIACOMELLI DA SILVA, portador do CPF: 744.116.321-87 torna público que **RECEBEU** a LUAR com ASV, na localizada na FAZENDA GIACOMELLI com finalidade para atividade agropecuária, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°29656/2023.

MAITY AGRÍCOLA LTDA
CNPJ N° 07.908.458/0001-92

Torna público que recebeu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA n° 83712/2022 localizado na, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, no município de Campestre do Maranhão – MA.

HOSPITAL MARANHENSE LTDA
CNPJ N° 06.265.912/ 0001-71

HOSPITAL MARANHENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.265.912/0001-71, torna público, que **requereu** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis - MA – SEMMAM, sob protocolo 057/2023, a Licença Corretiva de Operação requerida para a Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, localizada na Rua Paulino de Sousa, 17, Monte Castelo, CEP 65.099-110, São Luís – MA.

JOSÉ HERIVELTO MARTINS
CPF N° 408.097.573-20

JOSÉ HERIVELTO MARTINS, CPF: 408.097.573-20, torna público, que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental-ReLUA, conforme Processo n° 254694/2022, Fazenda Alto do Itapecuru III/01, localizada no município de São Felix de Balsas-MA.

L N COMBUSTÍVEIS LTDA

L N Combustíveis LTDA torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a RenLO - Renovação de Licença de Operação, conforme processo n° 99065/2023, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Lirios, n° 723, Centro, município de São Pedro dos Crentes/MA.

SAULO GONZALEZ BOUCINHAS
623.954.083- 87

Saulo Gonzalez Boucinhas, 623.954.083- 87, torna público que RECEBEU A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LAR, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Barreirinhas- MA, conforme Processo SEMMA n°157/2022.

SC 2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTRO
COMERCIAIS LTDA
CNPJ N° 09.653.566/0001-97

SC 2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS LTDA, CNPJ n° 09.653.566/0001-97, torna publico que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação, Shopping da Ilha, Av. Daniel de Latouche, n°987, Maranhão Novo.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CPF N° 047.397.889-00

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 047.397.889-00, torna público que **RECEBEU** LUA juntamente com Sinaflor, localizada na Fazenda Maranata (antiga São Lourenço), com finalidade para atividade de plantio de plantio de grãos em geral e pecuária, no município Timon, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 216202/2022.

VALE S.A

A Vale S.A. torna pública que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 26/05/2023, a Outorga de Direito de Uso para lançamento de efluente do sistema de tratamento do Terminal Portuário de Ponta da Madeira - TMPM (Bacia Leste Superior) no afluente do Córrego Gapara, no município de São Luís/MA, sob coordenadas 2°34'30.32"S e 44°19'50.93"O, com uma vazão de 200 m³/h, por um período diário de 24 horas, para fins de diluição e descarte final, conforme dados constantes no processo n° 23050051362/2023, e-processo n° 95286/2023.



RENAN BRITO DE QUEIROZ

RENAN BRITO DE QUEIROZ torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 19 de Maio de 2023 a Licença Única Ambiental – LUA, nº 30342 532023 e Autorização de Supressão Vegetal – ASV, para a atividade Agrossilvipastoril, conforme Proc. N° 178350/2022 a ser localizado na Fazenda Bacaba – Parcela 1, no Município de Balsas - MA.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAIÇARA LTDA ME CNPJ Nº 03.937.098/0001- 04

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAIÇARA LTDA ME CNPJ Nº 03.937.098/0001- 04, torna público que RECEBEU da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA MA em 02/12/2022 a Licença de Operação-LO nº 123644/2022 para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (gasolina, óleo diesel, etanol) conforme rotograma apresentado no processo Rota MA, conforme e-processo nº 110033/2022.

POUSADA VEGAS LTDA - ME CNPJ Nº 17.032.774/0001-05

POUSADA VEGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.032.774/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea do poço (P-01) conforme o Processo de nº 97488/2023, para suprir a demanda de água do empreendimento, localizado a Av. Imperatriz, 20, Loteamento Vale do Sol, Imperatriz – MA. As coordenadas geográficas do poço tubular são: 5°34'17.07» Sul 47°26'46.27» Oeste. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Tocantins.

VALDEMIR LUIZ ROSSETTO CPF Nº 291.442.560-00

Valdemir Luiz Rossetto, inscrito no cadastro, CPF: 291.442.560-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA** para Atividade Agrossilvipastoril. **Conforme Processo nº 98087/2023**, na **Fazenda Gleba Malhadinha**, Data Bom Acordo, S/N, Zona Rural, Balsas – MA.

VILLA PARK II INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA CNPJ Nº 35.686.549/0001-66

VILLA PARK II INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 35.686.549/0001-66, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença de Instalação nº 12/2023 válida até 31/05/2024 para atividade de Construção Civil do Condomínio Villa Park II, localizado na Avenida Tancredo Neves/Estrada da Mata nº 76, Bairro Recanto dos Signos, conforme Processo SEMMAM número 120. 582/2023.

CONTRATOS

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2023- CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25387/2023. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário José Ribamar Castro Viana Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 000030847294-2 e CPF nº 522.846.973-72. **CONTRATADA: a Empresa ROTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.350/0001-90, representada por RODRIGO GASTAR PINTO,

RG nº 0160953020006 SSP/MA, CPF nº 039.365.003-04, residente e domicilia nesta cidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 137212/2022 - SARP/MA. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 01/06/2023 e Término: 31/12/2023. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de instrumentos de limpeza, tipo Vassoura para Vaso Sanitário, Balde, Pá de Lixo, e Avental, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada, para atender as necessidades da Casa Civil, no exercício no ano de 2023. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.141,70. (dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos). **EXERCÍCIO DE 2023 - Unidade Orçamentária:** 110109 – Casa Civil. **Unidade Gestora Responsável:** Casa Civil. **Licitação:** Pregão Eletrônico. **Função:** 04 – Administração. **Subfunção:** 122 – Administração Geral. **Programa:** 0317 – Gestão Governamental. **Ação:** 4450 – Gestão de Programa. **Fonte do Recurso:** 1.500.101.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **Subação:** 000465 – Material de Consumo. **Natureza:** 339030 – Material de Consumo. **Modalidade:** Estimativo. **Valor: R\$ 2.141,70.** (dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme Nota de **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE000529 **DATA:** 15/05/2023. **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** José de Ribamar Castro Viana Junior, CPF nº 522.846.973-72, Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA:** Rodrigo Gaspar Pinto, CPF nº 039.365.003-04. **TESTEMUNHAS:** Aldeides B. de Oliveira, CPF nº 216.412.423-53 e Rita de Cássia T. M. Ribeiro, CPF nº 021.354.223-47. São Luís (MA) 02 de junho de 2023. Maria Luisa Nogueira Lopes **Membro CSL/CC.**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 02/2023. PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2023 – Processo administrativo nº 0054529/2023. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022-SARP/MA.** ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES - **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, especificadamente Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES e Postos do SINE/MA, conforme as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – SARP/SEGEP/MA e da proposta apresentada. **CONTRATADA: L H DURANS PINHEIRO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.115/0001-06, Inscrição Estadual nº 127156526, situada na Praça São Roque, nº 14, Bairro Lira, CEP: 65.026-240. **VALOR: R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais).** **Fundamento Legal:** Com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **Prazo:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Data Assinatura:** 31.05.2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0411, AÇÃO: 4457, SUBAÇÃO: 015012- MATERIAL DE CONSUMO, ND: 339030 E FONTE: 1.500**, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000178. **ASSINAM:** O Sr. LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 148.032.083-87 e o Sr. LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 224.559.303-00, representando a empresa L H DURANS PINHEIRO EPP. Assessoria Jurídica - SETRES/MA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023/SES REF.: Processo nº 17 010/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa G R LOBATO - ME, CNPJ sob o nº 31.734.960/0001-09; OBJETO: 1ª Aquisição de Materiais Permanentes (armário de aço corta fogo), para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de sua publicação no D.O.E.; VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e

suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 035/2022 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 3128; Subação - 015570; Fonte - 1.5.00.121000; Natureza da Despesa - 44.90.52.42; conforme Nota de Empenho nº 2023NE004721, emitida em 29/05/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante, Sra. GREYCEANE RODRIGUES LOBATO, Cédula de Identidade nº 245416 SSP/AP, CPF sob o nº 757.018.202-20, pela Contratada. São Luís (MA), 31 de maio de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde (Portaria SES/MA nº 404 de 03 de maio de 2023 – Ato por Delegação de Competência).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 71792/2023-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 76/2023, celebrado em 01/06/2023, **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa P. H. B. SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.096.016/001-09; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais complementares para Oficina de Serralheria, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.249.850,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo referente ao GRUPO/LOTE ÚNICO adjudicado à contratado:

LOTE I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de isopor, capacidade: 200L, com tampa acoplada e dreno.	11.000	R\$ 209,09	R\$ 2.299.990,00
2	Cesto de lixo, capacidade: 5L, material: plástico vasado, cor preta	11.000	R\$ 11,36	R\$ 124.960,00
3	Guarda-sol, material armação: alumínio reforçado ou superior, altura: 160cm. Cor: branco. Padronagem: Lisa	11.000	R\$ 165,90	R\$ 1.824.900,00
VALOR GLOBAL TOTAL				R\$ 4.249.850,00

BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Resocialização de Apenados – SEAP; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portadora do CPF sob o n.º 411.660.353-87, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 01 de junho de 2022 as partes assinaram o presente Termo. São Luís, MA, 02 de junho de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023-SECOM. Processo Administrativo: 26306/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 09/2023, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a Empresa **A. R. GOMES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 45.410.474/0001-40. **Objeto:** Aquisição de material de consumo – tipo descartáveis, com vistas a atender demandas dos diversos setores da Secretaria de Estado da Comunicação Social- SECOM. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 02/06/2023. **Valor: R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais).** **Dotção Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA – 4450; SUBAÇÃO: 1071 – MATERIAL DE CONSUMO; ND: 33.90.99 – MATERIAL DE CONSUMO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e

Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; AUGUSTUS RODRIGUES GOMES, CPF Nº 803.313.191-87, representante da empresa A. R. GOMES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. São Luís/MA, 02 de junho de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** - Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA Nº 66/2023 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 0194613 /2 022-SSP/MA de 14/09/2022. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 69/2023-SSP, de 24/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001 - 08 e a Empresa SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SE-



GURANÇAE SINALIZAÇÃO LTDA, de CNPJ nº 03.928.511/0001-66. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de salvamento e de combate a incêndio, para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) do Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SSP/MA, e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 003/2023-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 20.687 e 20.688; Natureza da Despesa: 409052; Fonte de Recurso: 1.700.916799 e 5.500.916799. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. João Carlos Trentin Junior, de CPF nº 035.751.519-62, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, o que ocorrerá nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, após a entrega definitiva dos bens, observado o exercício financeiro vigente, consoante dispõe o artigo 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 25 DE MAIO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA WERVETON-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**

RESENHA Nº 67/2023 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 0194613/2022-SSP/MA de 14/09/2022. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 70/2023-SSP, de 24/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, de CNPJ nº 15.453.449/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de salvamento e de combate a incêndio, para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) do Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SSP/MA, e da Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 003/2023-SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 105.270,00** (cento e cinco mil, duzentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 20.687 e 20.688; Natureza da Despesa: 409052; Fonte de Recurso: 1.700.916799 e 5.500.916799. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Karla Lorena Brandão Oliveira Costa, de CPF nº 073.202.326-26, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, que ocorrerá nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, após a entrega definitiva dos bens, observado o exercício financeiro vigente, consoante dispõe o artigo 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 25 DE MAIO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA WERVETON-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196103/2022/MAPA. CONTRATO Nº 01/2023/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06. 281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº.

970.710.303-59. **CONTRATADA:** UNO IOP MARANHÃO SPE LTDA, CNPJ/MF nº 50.678.698/0001-77, aqui representada pelo Sr. **FLAVIO NEUENSCHWANDER MACIEL**, portador do CPF nº 375.143.501-87 e do RG nº 961138 – SSP/GO. **DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de solução tecnológica, contemplando a prestação de serviços técnicos especializados e licenciamento de software, com o objeto de instrumentalizar, capacitar, implantar e operacionalizar os serviços de gestão, monitoramento e inteligência da LOTERIA DO ESTADO DO MARANHÃO - LOTE MA. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DO VALOR:** O valor global estimado desde contrato é de R\$ 2.557.599,82 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta contratação, correrão por conta da Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da MAPA – Exercício Financeiro 2023/2023 – Classificação Contábil da Despesa: 3.1.06.03. Despesas com Serviços de Terceiros; 3.1.06.03.001.045- Uso de Software. **FONTE DO RECURSO:** LOTE MA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023. São Luís/MA, 31 de maio de 2023. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE - MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 091902/2020/AGED-MA. CONTRATO Nº 010/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2023, cujo final dar-se-á na data de 31 de maio de 2024. **VALOR:** O valor deste aditivo é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A disponibilidade orçamentária é oriunda da seguinte dotação: 130202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária; 000187 – Telefonia Fixa e Móvel; 33904014 – Comunicação de Dados (telefonia fixa e móvel com pacote de dados), 1501 – Recursos Diretamente Arrecadados. 2023NE001286. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA representante legal da contratante, e a Sr(a). Erika Mendes Padilha, CPF nº 299.269.898-96, representante legal da contratada. São Luís – MA, 01 de junho de 2023. **Giuliano Araújo da Silva - Assessor Jurídico AGED/MA.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2023-MOB. PROCESSO Nº 0016344/2023-MOB; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 193241/2022-SARP/MA; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Vice Presidente, Sr. **RONALDO FERREIRA BRAGA**, RG nº 00147103105-SSP/RJ, CPF nº 075.198.183 - 49, residente nesta Capital; **CONTRA-**



TADO: JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.371.512/0001-16, Inscrição Estadual nº 125616910, situada na Rua da Vitória, Av. dos Expedicionários, Salão 01, nº 3437, Caratitua, São Luís/MA CEP: 65.040-120, neste ato representada por **MÁRCIO JOSÉ COSTA PRASERES**, RG nº 98968198-0, CPF nº 972.480.103-91; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **VALOR:** O valor total a ser pago pelos serviços, no período descrito na vigência, será de R\$4.505,02 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos); **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** RONALDO FERREIRA BRAGA – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADA:** MÁRCIO JOSÉ COSTA PRASERES Responsável legal da JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **DATA:** 01/06/2023. RONALDO FERREIRA BRAGA -Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

RESENHA DO CONTRATO N.º 005/2023 - MOB. PROCESSO n.º 0015362/2023-MOB; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2022 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 118984/2022-SARP/MA; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Vice Presidente, Sr. RONALDO FERREIRA BRAGA, RG nº 00147103105-SSP/RJ, CPF nº 075.198.183 - 49, residente nesta Capital; **CONTRATADA:** PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.249.840/0001-20, Inscrição Estadual nº 127439943, situada na Av. Maria Alice, nº02, Qd. L, Lote 01 e 02, Loja 40, Olho d'Água, São Luís – MA CEP:65.000-, neste ato representada por JOSÉ DE RIBAMAR DE MONTEIRO SOUZA, RG nº 05877 6982016-3 SSP-MA, CPF nº 064.065.643-91; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo – tipo descartáveis; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **VALOR:** O valor total a ser pago é de R\$1.374,90 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** RONALDO FERREIRA BRAGA – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADA:** JOSÉ DE RIBAMAR DE MONTEIRO SOUZA - Responsável legal da PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA E; **DATA:** 02/06/2023. RONALDO FERREIRA BRAGA - Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

RESENHA DO CONTRATO N.º 006/2023-MOB. PROCESSO n.º 0016283/2023 - MOB; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2022 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 201739/2022-SARP/MA; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Vice Presidente, Sr. RONALDO FERREIRA BRAGA, RG nº 00147103105-SSP/RJ,

CPF nº 075.198.183 - 49, residente nesta Capital; **CONTRATADA:** JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.371.512/0001-16, Inscrição Estadual nº 125616910, situada na Rua da Vitória, Av. dos Expedicionários, Salão 01, nº 3437, Caratitua, São Luís/MA CEP: 65.040-120, neste ato representada por **MÁRCIO JOSÉ COSTA PRASERES**, RG nº 98968198-0, CPF nº 972.480.103-91; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **OBJETO:** Aquisição de material de gêneros alimentícios (açúcar); **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** RONALDO FERREIRA BRAGA -Vice Presidente da MOB; **CONTRATADA:** MÁRCIO JOSÉ COSTA PRASERES Responsável legal da JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **DATA:** 01/06/2023. RONALDO FERREIRA BRAGA -Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 188412/2022; Pregão Eletrônico nº 049/2022-CSL/UEMA; **Contrato n.º 021/2023-UEMA;** **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68, e a empresa P. H. B. SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.016/0001-09. **OBJETO:** a aquisição de materiais de consumo para atender a demanda do curso Técnico em Apicultura, através do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, e instituído pelo Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego-PRONATEC, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 8.884,40 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/05/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 016006; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.12; FONTE: 4569263753. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, inscrito no CPF sob o nº 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, inscrito no CPF sob o nº 411.660.353-87. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o nº 82, em 02/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 188412/2022; Pregão Eletrônico nº 049/2022-CSL/UEMA; **Contrato n.º 022/2023-UEMA;** **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68, e a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20. **OBJETO:** a aquisição de materiais de consumo para atender a demanda do curso Técnico em Apicultura, através do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, e instituído pelo Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego-PRONATEC, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 31/05/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO:



12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 016006; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.12; FONTE: 4569263753. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, a Sra. **Fernanda Laux Cardoso**, inscrita no CPF sob o n.º 027.880.079-30. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 79, em 02/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 166987/2021; Pregão Eletrônico n.º 019/2022-CSL/UEMA; **Contrato n.º 023/2023-UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **VITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.344.388/0001-95. **OBJETO:** a aquisição de material permanente e equipamentos de laboratório, com montagem e instalação para os espaços multiusos dos laboratórios de inovação e empreendedorismo para os cursos de Pós-Graduação no campus da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, para atender os objetivos do Convênio n.º 873483/2018, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 4.703,00 (quatro mil setecentos e três reais). **VIGÊNCIA:** 29/05/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 016011; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.08; FONTE: 4570873483. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o Sr. **Gabriel Vital Soares**, inscrito no CPF sob o n.º 129.423.126-02. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 76, em 01/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 188412/2022; Pregão Eletrônico n.º 049/2022-CSL/UEMA; **Contrato n.º 025/2023-UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **RC DE SMARQUES E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.713.048/0001-63. **OBJETO:** a aquisição de materiais de consumo para atender a demanda do curso Técnico em Apicultura, através do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, e instituído pelo Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego-PRONATEC, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 6.104,00 (seis mil cento e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 31/05/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 016006; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.12; FONTE: 4569263753. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o Sr. **Firmino Marques da Silva Neto**, inscrito no CPF sob o n.º 001.682.523-33. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 80, em 02/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 10932/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 03/2023; **Contrato n.º 026/2023-UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD**, CNPJ n.º 06.145.017/0001-13. **OBJETO:** a contratação de fundação sem fins lucrativos com a finalidade de dar apoio ao projeto de execução da Meta n.º 02, Etapas n.º 01 e n.º 02, do Convênio n.º 936585/2022-CA-

PES/UEMA, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento e Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução. **AMPARO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as disposições da Lei n.º 8.958/1994, da Lei n.º 10.973/2004 e do Decreto n.º 7.423/2010. **DO VALOR:** R\$ 670.996,92 (seiscentos e setenta mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 24/05/2023 a 24/03/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 022664; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05; FONTE: 3570936585/1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61, pela CONTRATADA, o Sr. **José de Ribamar Lisboa Moura**, inscrito no CPF sob o n.º 012.249.303-63. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 73, em 01/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 188412/2022; Pregão Eletrônico n.º 049/2022-CSL/UEMA; **Contrato n.º 027/2023-UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **JLB FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.709.101/0001-58. **OBJETO:** a aquisição de materiais de consumo para atender a demanda do curso Técnico em Apicultura, através do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, e instituído pelo Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego-PRONATEC, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 2.093,52 (dois mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/05/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 016006; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.12; FONTE: 4569263753. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o Sr. **Jorge Luis Boas Fernandes**, inscrito no CPF sob o n.º 432.359.723-15. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 81, em 02/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 106979/2021; Pregão Eletrônico n.º 020/2022-CSL/UEMA; **Contrato n.º 028/2023-UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **MTEC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.920.155/0001-07. **OBJETO:** a aquisição de equipamentos de informática (notebook e microcomputador completo), para atender os objetivos do Convênio n.º 903139/2020, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 29/05/2023 a 17/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 018040; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.35; FONTE: 4570903139. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o Sr. **Milton Ferreira dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 075.059.048-33. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 78, em 01/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 132431/2022; Pregão Eletrônico n.º 041/2022-CSL/UEMA; **Contrato n.º 029/2023-UEMA**; **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.649.742/0001-92. **OBJETO:** a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e material permanente destinados aos ambulatórios do Curso de Medicina do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para atender os objetivos do Convênio n.º 872981/2018, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a UEMA, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Educação Superior/SESu. **AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 38.684,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02/06/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 016023; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.08; FONTE: 3570872981. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, a Sra. **Maria Luzia Lima Alves**, inscrita no CPF sob o n.º 006.144.823-05. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 83, em 02/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 45231/2023-UEMA; Processo n.º 2176/2022-ALEMA; Pregão Eletrônico n.º 035/2022-CPL/ALEMA; Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 012/2022-ALEMA; **Contrato n.º 030/2023-UEMA**; **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.742.388/0001-15. **OBJETO:** aquisição de Material de expediente para a Universidade Estadual do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 68.634,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02/06/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 017897; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.16; FONTE: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, a Sra. **Shâmia Valência de Sousa Ferreira**, inscrita no CPF sob o n.º 018.155.213-25. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 84, em 02/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO. CONTRATO N.º 03/2023. PROCESSO N.º 0004196/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, n.º 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG n.º 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 11.319.217/0001-85 com sede na Rua do Sol, n.º 141, Loja 3, Ed. Colonial, Centro, nesta Capital, CEP n.º 65020-590, representada por **AMADEU ARAÚJO LISBOA JÚNIOR**, portador (a)

do RG N.º 27063094-5, inscrita no CPF N.º 177.338.203-91. **OBJETO:** O presente contrato visa o firmamento jurídico na Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional compreendendo os serviços de emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos para atender o PROCON/MA. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0602 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4450 - GESTÃO DE PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 001049 - PASSAGENS AÉREAS; NATUREZA: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, condicionada sua eficácia a data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **AMADEU ARAÚJO LISBOA JÚNIOR** - BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2022. PROCESSO N.º 0064086/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, n.º 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG n.º 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.013.974/0001-63, com sede na Avenida Dom Severino, Sala 01, 02, 03 e 04, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP: 64049-375, representada por **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**, brasileira, portadora do RG n.º 997.992 SSP/PI, inscrita no CPF n.º 553.764.603-04. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Desinfestação, Higienização e Conservação das Instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as demandas nas unidades deste PROCON-MA, nos municípios de Barreirinhas/MA, Codó/MA, Chapadinha/MA e Coroatá/MA. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 22/2022 - PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2023 a 01/06/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e a Sra. **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA** - SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 6450/2022 - CAEMA; CONTRATO N.º 031/2023 - PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, C.N.P.J. (MF) N.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.79927, SESP/



MA, CPF nº 471.367.153-34, e o Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49, denominada **LOCATÁRIA**, e **RAIMUNDA DA SILVA SODRE**, brasileira, inscrita no CPF n.º 405.263.303-25, portadora do RG nº 061638242017-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua da Graça, nº 159, Centro, Município de Urbano Santos/MA, doravante denominado **LOCADOR**; **OBJETO**: A **LOCATÁRIA** recebe em locação o imóvel situado na Rua Monsenhor Gentil, 358, Centro, **MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**, para funcionamento do Escritório Local no Município de **URBANO SANTOS/MA**; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; **VALOR**: R\$ 12.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12206 – NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.10 *Locação de Imóveis* - **FONTE DO RECURSO** 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – **PROGRAMA DE TRABALHO** - 17.122.0552.4450.019454; **DISPENSA DE LICITAÇÃO**; **BASE LEGAL**: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. **ASSINATURA**: 01/06/2023. São Luís/MA., 01 de junho de 2023. *Camila Araújo Martins-Procuradoria Jurídica.*

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 502/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 034/2023 – PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) N.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e a Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49, denominada **LOCATÁRIA**, e **ANTONIA MARIA MACEDO LOPES FONSECA**, brasileira, inscrita no CPF n.º 650.080.493-72, portadora do RG nº 000100633198-8 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Braúna, s/n, Centro, Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada **LOCADOR**; **OBJETO**: A **LOCATÁRIA** recebe em locação o imóvel situado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Centro, **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, para funcionamento do Escritório Local; **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato; **VALOR**: R\$ 17.040,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12206 – NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.10 *Locação de Imóveis* - **FONTE DO RECURSO** 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – **PROGRAMA DE TRABALHO** 17.122.0552.4450.019454; **DISPENSA DE LICITAÇÃO**; **BASE LEGAL**: Inteligência do art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016 e do Art. 114, inc V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. **ASSINATURA**: 01/06/2023. São Luís/MA., 01 de junho de 2023. *Camila Araújo Martins-Procuradoria Jurídica.*

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 1188/2023; CONTRATO Nº 052/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, **Engº. ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO**, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91, **CONTRATADA: TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ sob o n.º 31.898.500/0001-16, representada pelo Diretor; **DOUGLAS GUERREIRO DA SILVA**, CPF nº 614.094.99-87, RG nº 45.769.810; **OBJETO**: É a contratação de empresa especializada em fornecimento de motores elétricos de indução trifásicos, a serem utilizados em unidades operacionais de diversos sistemas da CAEMA; **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; **PRAZO**: 30 (trinta) dias

após o recebimento das respectivas Ordens de Compra; **VALOR**: R\$ 183.214,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12206 – NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes – **FONTE DO RECURSO** – 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – **PROGRAMA DE TRABALHO** 17.122.0552.4450.019464; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 057/2022-PRE/CAEMA- ARP Nº 071/2022-CAEMA; **BASE LEGAL**: Inteligência do art. 63, III e art. 66, Lei nº 13.303/2016 e os artigos 23, caput e § 1º e 50, IV, do Decreto nº 36.184/2020. **ASSINATURA**: 01/06/2023. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. *Camila Araújo Martins-Procuradoria Jurídica.*

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 300/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167317/2022. CONTRATO Nº 300/2023-GGC/EMSERH.CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA**: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 58.426.628/0001-33. **REPRESENTANTE LEGAL**: EDGAR FÉLIX MULLER. CPF: 038.306.258-63. **DO OBJETO**: A Contratação de empresa especializada para a Aquisição de equipamentos para infusão contínua e controlada de fluidos com comodato de bombas de infusão – LOTE 1, para atender as necessidades Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR**: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.740.500,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR. **DA MODALIDADE**: Licitação Eletrônica nº 003/2023 – CSL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 01/06/2023. São Luís (MA), 01 de junho de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA M SILVA RODRIGUES - ME firmam entre si o presente Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1308/2023 – ALEMA, mediante Dispensa de Licitação em razão do valor. **OBJETO**: Prestação de serviços de sanitização de ambientes e controle de pragas e vetores (animais sinantrópicos), que engloba dedetização, desinsetização desratização, descupinização, e desalojamento de abelhas, marimbondos e morcegos na Sede da Assembleia Legislativa do Maranhão, na sua Sede Social e no Depósito externo do almoxarifado, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. Este Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta da em-



presa, independentemente de transcrição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza despesa: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte Recurso: 1.5.00101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. OBJETO: serviços de sanitização de ambientes e controle integrado de pragas e vetores (...) para este Poder. INSTRUMENTO LEGAL: ato de autorização de dispensa de licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: valor empenhado conforme cronograma de execução dos serviços. **DO VALOR:** R\$ 39.655,25 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida em 22/05/2023 pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a Nota de Empenho n.º 2023NE001448 no valor de R\$ 22.720,50 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), à conta da Dotação Orçamentária acima especificada para fazer face às despesas inerentes a este contrato durante o corrente exercício. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2023. **BASE LEGAL:** art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/2021 e Processo Administrativo n.º 1308/2023. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Ricardo da Costa Silva Barbosa- Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA-** EMPRESA M SILVA RODRIGUES - ME - CNPJ: 29.515.908/0002-09, representada neste ato por Mariana da Silva Rodrigues. São Luís-MA, 01 de junho de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA -Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023. EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023/PE/001/2023. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didático e pedagógico, de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste Município. VALOR: 76.748,57 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Pregão eletrônico n.º 001/2023. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 25 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Contribuições. CONTRATANTE: Pe. Nicola Gizzi - Presidente da Ação Social. CONTRATADO: Amadeus Pereira dos Santos - Representante Legal. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionário do Sagrado Coração, Pinheiro - MA, 17 de abril de 2023. Publique-se.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023. EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023/PE/001/2023. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e E. DA SILVA FEITOSA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didático e pedagógico, de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste Município. VALOR: 71.006,70 (setenta e um mil, seis reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Pregão eletrônico n.º 001/2023. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 25 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365

0314 1750 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Contribuições. CONTRATANTE: Pe. Nicola Gizzi - Presidente da Ação Social. CONTRATADO: Elbania da Silva Feitosa - Representante Legal. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionário do Sagrado Coração, Pinheiro - MA, 17 de abril de 2023. Publique-se.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023. EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023/PE/001/2023. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e J V S CHAGAS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didático e pedagógico, de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste Município. VALOR: 60.884,75 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Pregão eletrônico n.º 001/2023. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 25 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Contribuições. CONTRATANTE: Pe. Nicola Gizzi - Presidente da Ação Social. CONTRATADO: João Vitor Sousa Chagas - Representante Legal. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionário do Sagrado Coração, Pinheiro - MA, 17 de abril de 2023. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2023/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter/complementar para a Câmara Municipal de Colinas - MA, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023/CPL - VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, valor R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais) SIGNATÁRIO: Sr. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: J. CARVALHO JUNIOR E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, no CNPJ/MF sob n.º 45.001.944/0001-11. Colinas - (Ma), 10 de fevereiro de 2023. Sr. Renato de Sousa Santos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2023/ CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Colinas - MA, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023/CPL - VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, valor R\$: 32.041,08 (trinta e dois mil quarenta e um reais e oito centavos) Sr. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 30.169.852/0001-78 - Colinas (MA), 27 de abril de 2023. Sr. Renato de Sousa Santos - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 028/2023. Tomada de Preços n.º 002/2023. Processo Administrativo n.º 025/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO e a empresa E. O. DA SILVA SERVICOS DE TECNOLOGIA (3DSIGNER INFORMÁTICA), CNPJ n.º 27.015.292/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa para prestar a cessão de portal da transparência com diário oficial eletrônico, com sistema de gerenciamento de licitações e contratos integrados aos sistemas de fiscalização SINC-Contrata, e portal Nacional de contratações públicas (PNCP), e com sistema E-SIC. Com o uso de: Hospedagem, Layout de Portal, Painel de Controle, Página de Transparência, Diário Oficial, Controle Opera-



cional, Sistema de Licitação, Sistema de Contratos, E-SIC, para gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão/MA. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023. Dotações Orçamentárias: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Exercício de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 em sua atual redação, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. FORO: Comarca de Itinga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Fabiano Alves Bezerra - Presidente do Legislativo Municipal (Contratante) e Elton Oliveira da Silva - E. O. da Silva Serviços de Tecnologia (3dsigner Informática) (Contratada). Itinga do Maranhão/MA, 25 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230426PE005/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA E A EMPRESA LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 60.148,60 (sessenta mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOTAÇÃO: 01.031.0001.2-001-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Júlio Cezar da Silva Oliveira – Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Everton da Costa Lago – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023. Ribamar Fiquene (MA), em 26 de Abril de 2023. Sr. Júlio Cezar da Silva Oliveira - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 154/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa F DAS CHAGAS PORTELA TELES– CNPJ Nº 19.496.287/0001-10. OBJETO Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 84.479,05** (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Dotação: **02 poder executivo / 021 100 fundo municipal de saúde / 10 301 004 gestão da saúde pública municipal / 10 301 0004 2044 0000 manutenção e funcionamento da rede municipal de saúde / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Validade: 12 meses**, contados da assinatura do contrato. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 02/06/2023. Signatários: Sr. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de junho de 2023.

EXTRATO - CONTRATO Nº 155/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa R LAGUIAR LTDA– CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 378.158,50 (trezentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 01/06/2023. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Srª RAFAELLY LIMA AGUIAR, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 236/ 2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de conservação do sistema viário de estradas vicinais no município de Barra do Corda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda – MA. Tomada de Preço Nº 03/2023/MA. Contratado: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.706.563/0001-03. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: **R\$ 422.042,13 (quatrocentos e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e treze centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.511.1003.1022.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: **Construção e conservação de estradas vicinais**. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de maio de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa PAPELARIA AQUARELA E VARIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.012.607/0001-57, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. **VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$ 4.812,50 (quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa C R CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.292/0001-92, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. **VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 23.050,80 (vinte e três mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **C R CARVALHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.292/0001-92, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 55.751,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **C R CARVALHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.292/0001-92, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 21.336,30 (vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **C R CARVALHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.292/0001-92, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 17.969,10 (dezesete mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.980.716/0001-41, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário municipal de Governo, Sr Francisco Carvalho Brandão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.980.716/0001-41, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 12.596,00 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.980.716/0001-41, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Co-

roatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 2.761,00 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.980.716/0001-41, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **ANTONIO M R PALHANO SERVICIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.861/0001-37, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **TON PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.719.153/0001-10, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário municipal de Governo, Sr Francisco Carvalho Brandão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **TON PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.719.153/0001-10, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **TON PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.719.153/0001-10, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **TON PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.719.153/0001-10, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **30/05/2023 a 30/05/2024**, valor: **R\$ 3.706,60 (três mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário municipal de Governo, Sr Francisco Carvalho Brandão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **30/05/2023 a 30/05/2024**, valor: **R\$ 31.394,40 (trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **30/05/2023 a 30/05/2024**, valor: **R\$ 4.742,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.632/0001-05, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **30/05/2023 a 30/05/2024**, valor: **R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **LPS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.339.918/0001-96, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias

do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$ 2.227,80 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário municipal de Governo, Sr Francisco Carvalho Brandão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **LPS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.339.918/0001-96, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$ 4.456,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **LPS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.339.918/0001-96, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$ 2.257,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **LPS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.339.918/0001-96, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$1.548,50 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$ 13.233,00 (treze mil, duzentos e trinta e três reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário municipal de Governo, Sr Francisco Carvalho Brandão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$ 33.612,20 (trinta e três mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor **R\$ 10.682,70 (dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$ 10.380,70 (dez mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **L DA C XIMENDES COMERCIO-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.611/0001-00, OBJETO Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para Os ônibus Escolares do Município de Coroatá-MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **24/05/2023 a 24/05/2024**, valor: **R\$ 414.650,13 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e treze centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **M SILVA MARTINS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.155.294/0001-09, OBJETO Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para Os ônibus Escolares do Município de Coroatá-MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **24/05/2023 a 24/05/2024**, valor: **R\$ 422.393,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5508/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.738/0001-03, OBJETO Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Coroatá-MA, ano 2023. VIGÊNCIA: **24/05/2023 a 24/05/2024**, valor: **R\$ 1.385.874,67 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário municipal de Governo, Sr Francisco Carvalho Brandão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5508/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.738/0001-03, OBJETO Contratação de empresa especializada em locação de veículos para

atender a demanda da secretaria de educação do município de Coroatá-MA, ano 2023. VIGÊNCIA: **24/05/2023 a 24/05/2024**, valor: **R\$ 723.805,33 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5508/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.738/0001-03, OBJETO Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Coroatá-MA, ano 2023. VIGÊNCIA: **24/05/2023 a 24/05/2024**, valor: **R\$ 420.853,33 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5508/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.738/0001-03, OBJETO Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda da secretaria de Assistência Social do município de Coroatá-MA, ano 2023. VIGÊNCIA: **24/05/2023 a 24/05/2024**, valor: **R\$ 333.866,67 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2652/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **GILCILENE SOARES VERAS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.240/0001-08, OBJETO Aquisição de Alimentação Preparada e lanches, para atender a demanda da Sec. Municipal de Educação. VIGÊNCIA: **25/05/2023 a 25/05/2024**, valor: **R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil, quinhentos reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2652/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **GILCILENE SOARES VERAS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.240/0001-08, OBJETO Aquisição de Alimentação Preparada para atender a demanda da Rede SUAS (Sistema único de Assistência Social) do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **25/05/2023 a 25/05/2024**, valor: **R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil, quinhentos reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2652/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **GILCILENE SOARES VERAS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.240/0001-08, OBJETO Aquisição de Alimentação Preparada para atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **25/05/2023 a 25/05/2024**, valor: **R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário municipal de Governo, Sr Francisco Carvalho Brandão.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2655/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **GILCILENE SOARES VERAS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.240/0001-08, OBJETO Fornecimento de alimentação pronta e lanches para atender a demanda da atenção básica, média e alta complexidade da rede municipal de saúde do município de Coroatá-MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$ 1.044.735,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **SAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.522/0001-23, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 32.846,55 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Governo, Sr Francisco Carvalho Brandão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **SAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.522/0001-23, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$162.422,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **SAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.522/0001-23, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 24.322,85 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **SAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.522/0001-23, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 20.520,50 (vinte mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **EA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.844/0001-55, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda

de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 112.192,10 (cento e doze mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **EA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.844/0001-55, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 204.444,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **EA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.844/0001-55, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 109.657,10 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **EA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.844/0001-55, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **26/05/2023 a 26/05/2024**, valor: **R\$ 58.518,10 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Daniel Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **PAPELARIA AQUARELA E VARIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.012.607/0001-57, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, valor: **R\$ 4.861,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **PAPELARIA AQUARELA E VARIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.012.607/0001-57, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: **29/05/2023 a 29/05/2024**, va-



lor: R\$ 19.557,50 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2685/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **PAPELARIA AQUARELA E VARIADA DE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.012.607/0001-57, OBJETO Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Didático Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2023. VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 29/05/2024, valor: R\$ 4.879,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 31/05/2023. Secretária Municipal de Saúde, Sra Valquíria de Sousa Costa Carneiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 DL - Município de Paulino Neves (MA), oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PMPN/CP. **BASE LEGAL:** lei 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. **CONTRATADO:** D P DI C VIANA SERRA, CNPJ nº. 24.264.9520001-80 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2023. **ORDENADORES DE DESPESAS:** Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. Joao Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 02 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO

COLÔNIA DE PESCADORES DE PIO XII - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA. A Colônia de Pescadores de Pio XII -MA, CNPJ.: 05.283.848/0001-99, representado por seu presidente **Gilvan de Sousa do Nascimento**, inscrito no CPF n. 013.074.353-43, convoca todos os seus filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023, na própria Sede da Entidade, com endereço na Rua do Turismo, 34 - Centro – Pio XII – CEP.65.706-000, com início às 08:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação as 8:30 horas, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: I) Deliberação quanto a desfiliação da FECOPEMA (servindo este edital para fins de comunicação do previsto no art. 5º, VI, do estatuto da FECOPEMA); II) Discussão e votação do novo estatuto Social; III) Esclarecimentos quanto ao Seguro Defeso (seguro 2015, emissão de RGPs, carteiras canceladas e suspensas, seguros defesos indeferidos etc). Pio XII-MA, 31 de maio de 2023. **Gilvan de Sousa do Nascimento** -Presidente da Colônia.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo nº 0262791/2022. Contrato nº 087/2022 – SEAP/MA. Interessado: INTELLISISTEMAS – SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. **DECISÃO ADMINIS-**

TRATIVA DE 1ª GRAU.1 – RELATÓRIO Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade, em desfavor da empresa **INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, com o fito de apurar conduta devido a falhas na execução do contrato nº 87/2022 – SEAP/MA, cujo objeto trata da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos portáteis de detectores de metais da marca *Detronix*, utilizados nas Unidades Prisionais Maranhenses. **2 – FUNDAMENTAÇÃO (...)** Desta feita, considerando a precípua importância dos serviços para a conservação da segurança nas Unidades Prisionais Maranhenses, solicitou-se à empresa a indicação de prazo estimado para a conclusão dos reparos, contudo, não houve retorno. Em Defesa Prévia, a contratada alega que a indicação de prazo não foi realizada por estar condicionada à autorização das compras das peças. Entretanto, a apresentação de prazo estimado para a execução dos serviços independe da autorização das compras das peças, visto que a estimativa pode ser calculada já considerando como recebidas as peças sobressalentes. Portanto, a argumentação da defendente não merece prosperar, motivo pelo qual mantenho a ocorrência. (...) **3 – DECISÃO** Por todo o exposto e diante das razões apresentadas, DECIDO por **RESPONSABILIZAR a empresa INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.129.689/0001-00) a) pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução do contrato nº 087/2022.** Portanto, prescreve que seja aplicado o que segue: **a) Advertência escrita**, conforme termos constantes na “CLÁUSULA 10ª”, §2º, alínea “a”, do contrato nº 087/2022 e artigo 87, inciso I, da Lei nº 8666/1993. Desta feita, intime-se a empresa: **INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.129.689/0001-00)** para tomar conhecimento sobre a decisão prolatada, **facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão**, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, garantidos constitucionalmente, conforme artigo 5, inciso LV da Constituição Federal e artigo 5 da Instrução Normativa nº 03/2018 - SEAP. Ademais, que, após o trânsito em julgado, sejam imediatamente realizadas as diligências necessárias ao cumprimento desta *ratio decidendi*. São Luís, 02 de junho de 2023. **FREDSON PINHEIRO MACIEL** - Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

Processo nº: 0062304/2023 - SEAP/MA. Pregão Eletrônico: nº 12/2023 - SEAP. Interessado: JH CAÇA E PESCA LTDA - CNPJ nº 42.884.054.0001-07. **Assunto:** LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. IRREGULARIDADE NO CERTAME. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª GRAU.1 – RELATÓRIO.** Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade, em desfavor da empresa **JH CAÇA E PESCA LTDA - CNPJ nº 42.884.054.0001-07**, instaurado visando averiguar supostas irregularidades cometidas pela empresa no andamento da sessão do **Pregão Eletrônico nº 12/2023 - SEAP**, cujo objeto trata de aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 22LR para atender à demanda desta Secretaria. **2 – FUNDAMENTAÇÃO** Nesse sentido, o opinativo do Controle Interno, elencou a possibilidade de aplicar sanção com base no art. 7 da Lei nº 10.520/2022 e 49 do Decreto 10.024/2019. (...) Outrossim, a Instrução Normativa nº 01/2017 da Presidência da República, inciso II, do artigo 2º, complementa: (...) Ademais, nos termos do item 8.6.3 do Edital, é estabelecida a legitimidade do procedimento de apuração de responsabilidade quando houver ocorrência de desistência da proposta: (...) **3 – DECISÃO** Por todo o exposto, DECIDO por **RESPONSABILIZAR a empresa JH CAÇA E PESCA LTDA - CNPJ nº 42.884.054.0001-07 pela desistência tácita da proposta após iniciada a fase de lances, durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 12/2023.** Portanto, prescreve que seja aplicado o que segue: a) Advertência escrita, conforme termos constantes no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 12/2023 – SEAP e artigo 87, inciso I da Lei nº 8666/1993. Desta feita, intime-se a empresa: **JH CAÇA E PESCA LTDA - CNPJ nº 42.884.054.0001-07** para tomar conhecimento sobre a decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais

no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos constitucionalmente, conforme Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal e Instrução Normativa nº 03/2018 - SEAP. Ademais, que, após o trânsito em julgado, sejam imediatamente realizadas as diligências necessárias ao cumprimento desta *ratio decidendi*. São Luís, 25 de maio de 2023 **FREDSON PINHEIRO MACIEL-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.**

Processo nº. 122094/2021-SEAP/MA. Contrato nº. 121/2022 – SEAP.

Objeto contratual: Aquisição e instalação de 05 (cinco) torres estaçadas de seção triangular, medindo 30 a 40 metros para utilização das estações repetidoras de rádio. **Interessado:** J M P CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA. RESCISÃO UNILATERAL POR INTERESSE PÚBLICO (Artigo 78, inciso I e XII da Lei nº. 8.666/1993). **1 – Relatório:** Trata-se de Decisão acerca de Rescisão unilateral do Contrato nº 121/2022 – SEAP, firmado entre a empresa J. M. P. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e esta Secretaria de Estado. De acordo com arca-bouço documental colacionando aos autos foi constatado a Ordem de Fornecimento nº. 656/2022 (fl. 394), foi efetivamente recebida pela empresa em 31 de agosto de 2022. Nessa ocasião a prestadora de serviços ficou ciente do prazo de 90 (noventa) para o adimplemento de suas obrigações contratuais. **3- Decisão:** Assim, com base nos elementos probatórios acostados aos autos, em especial os **provenientes da SUPERVISÃO DE APOIO LOGISTICO-SAL/SEAP, nos quais é identificado translucidamente os motivos que estribam a rescisão unilateral do contrato nº. 121/2022-SEAP, DECIDO:** I. Que seja providenciada a **rescisão unilateral do contrato nº. 121/2022-SEAP**, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993; II. Que a **empresa seja intimada** desta Decisão; III. Que a presente Decisão **seja devidamente publicada** no Diário Oficial do Estado do Maranhão e disponibilizada no site da SEAP, em observância aos preceitos da Lei de Acesso à Informação; IV. Que seja oportunizada a empresa, o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato**, para interpor recurso contra a presente Decisão (artigo 109, inciso I, alínea “e” da Lei 8.666/1993); V. Que, imediatamente, **sejam realizadas todas as diligências necessárias ao cumprimento desta ratio decidendi**, visto que a possibilidade de interposição de recurso não terá efeito suspensivo (artigo 109, §2 da Lei nº. 8.666/1993); VI. Sem prejuízo das alíneas anteriores, **determino a abertura de Processo de Apuração e Responsabilidade para averiguar a conduta da empresa.** São Luís, 02 de junho de 2023. **Fredson Pinheiro Maciel-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

DECISÃO-GP – 71802020 (relativo ao Processo 193472016) Código de validação: 86E60E93F1 Requerente: Diretoria de Engenharia Assunto: Aplicação de penalidade Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria de Engenharia solicita a apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade administrativa contra a empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA, relacionado ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 145/2014. Consoante pode ser extraído dos autos, fora instaurado processo administrativo disciplinar (Processo n.º 50719/2015) para apuração de eventual participação/responsabilidade de servidores deste Tribunal de Justiça quanto às irregularidades noticiadas nos presentes autos. Trazendo à ordem os autos, conveniente informar os pareceres exarados: a) PARECER-AJP-23442018, colacionando a defesa da empresa Contratada (ID.1812106 e ID. 181217), manifestação da Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços, sobre a defesa da empresa Contratada – MEMO-DENG-462016, bem como, manifestação do Diretor do Fó-

rum Desembargador Sarney Costa, sobre a defesa da empresa Contratada – OFC-DFRSL-2782016; sugerindo a Assessoria pela nomeação de servidor, pertencente ao quadro do Poder Judiciário, que não tenha se constituído em fiscal ou fiscal substituto dos referidos contratos, para perícia e análise da documentação apresentada pela empresa, bem como avaliar as alegações prestadas pela Diretoria de Engenharia e pela Diretoria do Fórum de São Luís, bem como, nomeação de assistente por parte da empresa Contratada, sendo assim, determinado na DECISÃO-GP-69232018;b) PARECER-AJP-15412019, no qual a Assessoria analisou pedido de reconsideração da empresa ENGETEC CONSTRUTORA LTDA, de decisão exarada por este Tribunal de Justiça, DECISÃO -GP-69232018, que determina a “indicação de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de servidores do Poder Judiciário, bem como, de assistente técnico por parte da empresa”, sendo deferido o pedido na DECISÃO -GP-50562019, e determinado a indicação de engenheiro pelo Conselho da categoria, o CREA; c) PARECER-AJP-221082019, no qual a Assessoria analisou pedido da empresa ENGETEC CONSTRUTORA LTDA, solicitando a descon sideração da DECISÃO-GP-50562019, que determinou a indicação de engenheiro pelo Conselho da categoria, o CREA, pugnano que seja a apuração do presente procedimento de apuração, acompanhada por profissional pertencente ao quadro deste Tribunal de Justiça, sendo deferido na DECISÃO -GP-71702019, o pedido de reconsideração da empresa ENGETEC CONSTRUTORA LTDA, para descon siderar a DECISÃO -GP-50562019, mantendo entendimento esposado na DECISÃO-GP-69232018, com a conseqüente indicação de perito, Engenheiro Civil, junto ao quadro funcional de servidores, pertencentes à Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços.d) LAUDO - DSEO-12020, da Divisão de Serviços e Obras, bem como, demais documentos elaborados pelo servidor Rogério Frade da Silva Sousa, matrícula: 105.656, Analista Judiciário -Engenheiro Civil, atuando como Perito/ Assistente Técnico, conforme determinado na DECISÃO-GP-71702019, a fim de instruir processo administrativo de apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade administrativa contra a empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA. e) PARECER-AJP -8032020, exarado em face de Laudo Pericial (LAUDO-DSEO-12020), da Divisão de Serviços e Obras, tendo se manifestado da seguinte forma: “Por essa razão, entende esta Assessoria que o valor pago pela Administração, no importe de R\$ 1.239.520,89 (um milhão, duzentos trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), porém não apurado, e, portanto, sem a comprovada correspondência com os serviços “prestados”, segundo a empresa, demanda desta Administração, providências quanto à aplicação de penalidade(s), quanto cabíveis ao caso. Desta feita, encaminhamos os autos ao Setor Requisitante, para após análise proferida por esta Assessoria, manifeste-se sobre a indicação de penalidade(s) à empresa ENGETEC CONSTRUTORA LTDA.” f) PARECER-DSEO-152020, da Divisão de Serviços e Obras, o qual indicou a aplicação da seguinte penalidade, prevista na Cláusula Décima Quarta, 14.1, Item II do Contrato de Prestação de Serviços n.º 145/2014, qual seja, multa, pela inexecução parcial do objeto da licitação, aplicada no valor de 15%, calculado sobre aparte inadimplente da inexecução do objeto da licitação, no importe de R\$ 185.928,13 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos). Segue informando o Setor Fiscal: “Base de cálculo = R\$ 1.239.520,89 Valor total da multa = 1.239.520,89 x 15% = R\$ 185.928,13 Ainda conforme a Cláusula acima citada, “a multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, no caso de não pagamento voluntário, no prazo de 2 (dois) dias úteis irá proceder conforme determina o inciso III do artigo 98 da Lei Estadual nº 9.579/2012”, ou seja: a) descon tar dos pagamentos eventualmente devidos pelo órgão ou por outro órgão do Estado; b) sendo de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos, será descontada da garantia, a qual deverá ser imediatamente recomposta, sob pena de considerar-se a ausência de



recomposição como inexecução contratual; c) não sendo viável a aplicação das regras das alíneas anteriores, será cobrada judicialmente.” Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência (PARECER AJP 17392020), opinando pela aplicação da penalidade de multa de 15% calculado sobre aparte inadimplente da inexecução do contrato, no valor de R\$ 185.928,13 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos) à empresa ENGETECH CONSTRUTURA LTDA. É o relatório. Decido. De início, vale ressaltar que, a aplicação de sanção por parte da Administração Pública é ponto de cautela no âmbito do estudo dos contratos administrativos. Infrações às cláusulas contratuais excedem o mero campo subjetivo das partes e atingem profundamente o próprio interesse público inerente ao instrumento, gerando sanções de amplitude penal, civil e administrativa. A Lei nº 8.666/93 reserva espaço específico para tratar da rescisão contratual e da sanção a ser aplicada pela Administração Pública sobre as entidades privadas que com ela contratam e infringem os termos avençados. O exercício de tal direito, pela própria vinculação legal, deverá ser feito mediante a comprovação das infrações levantadas através de procedimento administrativo que confira o contraditório e a ampla defesa à contratada. Pela falta de regramento procedimental específico, a promoção da defesa deverá estar pautada nas máximas da proporcionalidade e da razoabilidade, princípios esses que, de maneira semelhante, merecem observância quando da aplicação da sanção. Ultrapassado isso, verifica-se que a Administração oportunizou, à empresa, prazo para a apresentação de justificativa, assegurando o contraditório e a ampla defesa, previstos no inciso LV do artigo 5º, da Constituição Federal: Art. 5º (...) LV- aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes. No caso em apreço, percebe-se ter o TJMA respeitado o direito de defesa da empresa, então Contratada, mencionado no PARECER-AJP-23442018 (ID. 1812105 e ID. 1812106 e ID. 1812107), ao lhe oportunizar a possibilidade de se manifestar quanto ao descumprimento contratual, tendo a empresa feito os devidos esclarecimentos. Assim, na situação concreta relatada nos autos, relativamente às conclusões do LAUDO-DEO-12020, restou conclusivo diversos fatos ocorridos durante execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2014, os quais se sugere a aplicação de penalidade por parte da Administração: “(...) condutas de fuga ao objeto e decorrentes ajustes, substituições e compensações em planilhas de serviços; essas condutas resultaram em execução de serviços fora do objeto do contrato e sem correspondência com as ordens de serviços; - ausência de documentos da Administração autorizando estas demandas, os quais comprovassem que a empresa fora solicitada a executar serviços fora do objeto do contrato; - ausência de manifestação formal da Requerida em contrário a execução de serviços fora do objeto do contrato, à época da execução do Contrato nº 145/2014; - “valor pago pela Administração, no importe de R\$ 1.239.520,89 (um milhão, duzentos e trinta e nove reais, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), porém não apurado, e, portanto, sem a comprovada correspondência com os serviços ‘prestados’, segundo a empresa, demanda desta Administração, providências quanto à aplicação de penalidade(s), quanto cabíveis ao caso” (in verbis PARECER AJP – 803 – 2020). Sobre o valor pago por esta Administração no montante de R\$ 1.239.520,89 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), conveniente ressaltar as considerações da Divisão de Serviços e Obras: “Conforme já exposto no Laudo-D-SEO-122020, em que pese o trabalho pericial realizado, não há condições técnicas para concluir com exatidão se o valor de R\$ 1.239.520,89 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) fora executado e substituído/compensado devido: “ao tempo decorrido desde a execução dos serviços; à natureza dos serviços prestados (manutenção continuada, p.ex. troca de lâmpadas, reparos diversos, regulagens diversas, substituições diversas, ins-

tações diversas, limpezas diversas, etc.) em sua maioria ‘não duráveis’ no horizonte de tempo decorrido; ao volume de serviços a analisar; ao tempo disponível para análise; à ausência de projetos detalhados, de especificações técnicas e de orçamentos analíticos”. Assim, diante da documentação constante no processo e das informações disponíveis no momento, do ponto de vista técnico, não há como imputar a empresa ENGETECH CONSTRUTURA LTDA a responsabilidade sobre a devolução do montante que não pode ser comprovado, no valor de R\$ 1.239.520,89 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), em razão de não haver opinião conclusiva sobre execução ou substituições/compensações daquele valor. Entretanto, o Laudo- DSEO – 122020 identificou condutas em desacordo com a legislação, que teriam sido praticadas pela empresa ENGETECH CONSTRUTURA LTDA., acima listadas, e as quais constituem a motivação da presente proposição de penalidade.” Desta feita, corroboro com a manifestação da Divisão de Serviços e Obras, o qual concluiu, de forma incontestada, que diversos serviços, que não constavam da planilha anexo, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2014 (manutenção predial preventiva e corretiva no Fórum Desembargador Sarney Costa), foram incluídos e/ou substituídos, sem a devida utilização do meio legal adequado, qual seja, Aditivo Contratual. No entanto, esta Administração pelos motivos já citados, embora não possa imputar a empresa ENGETECH CONSTRUTURA LTDA a responsabilidade sobre a devolução do montante (R\$ 1.239.520,89), relativo a serviços que não puderam ser comprovados, é devida a penalidade sugerida – Multa de 15% calculado sobre a parte inadimplente da inexecução do contrato, com fulcro no Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2014, prevista na Cláusula Décima Quarta, 14.1, Item II. Face ao exposto, caracterizada a regularidade do procedimento sancionatório, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência e determino a aplicação da penalidade de multa de 15% calculado sobre a parte inadimplente da inexecução do contrato, no valor de R\$ 185.928,13 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos) à empresa ENGETECH CONSTRUTURA LTDA, nos termos da Cláusula Décima Quarta, 14.1, Item II do Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2014. À Diretoria de Engenharia, para as providências cabíveis. Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça, Matrícula 3954, Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/11/2020 16:33.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 81/2022 - SEAP. Errata do **Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 81/2022**, de **25/05/2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 13.788.337/0001-57, decorrente do **Processo Administrativo nº 94586/2022-SEAP**, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 81/2022 – SEAP/MA, em 07 (sete) meses, correspondendo ao período de 26/05/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 81/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 26/05/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993.” Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.



ERRATA AO CONTRATO Nº 66/2023 - SEAP Errata ao Contrato nº 66/2023, de 25/05/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO, CNPJ: 07.052.224/0001-96, decorrente do Processo Administrativo n.º 0058242/2023-SEAP, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL . O valor global do presente contrato é de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três reais) conforme os itens 3 e 4 registrados da proposta apresentada pela Contratada no do Pregão Eletrônico nº 77/2022 – SEAP e aceita pela SEAP. **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL . O valor global do presente contrato é de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) conforme os itens 3 e 4 registrados da proposta apresentada pela Contratada do Pregão Eletrônico nº 77/2022 – SEAP e aceita pela SEAP.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	QTD SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Solvente - Tipo: thinner 2116 ou similar; Uso: Não especificado; Embalagem: lata de 18L. MARCA: STARL UX	Lata de 18L	1500	750	R\$ 233,00	R\$ 174.750,00
4	Solvente - Tipo: thinner 2116 ou similar; Uso: Não especificado; Embalagem: lata de 18L. MARCA: STARL UX	Lata de 18L	500	250	R\$233,33	R\$ 58.250,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	QTD SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Solvente - Tipo: thinner 2116 ou similar; Uso: Não especificado; Embalagem: lata de 18L. MARCA: STARL UX	Lata de 18L	1500	750	R\$ 233,00	R\$ 174.750,00
4	Solvente - Tipo: thinner 2116 ou similar; Uso: Não especificado; Embalagem: lata de 18L. MARCA: STARL UX	Lata de 18L	500	250	R\$233,00	R\$ 58.250,00

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 01 de junho de 2023. Murilo Andrade de Oliveira Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ERRATA: Errata da Resenha do Termo de Fomento nº 002/2023 – FDI/MA. PROCESSO: nº 68529/2023 – SEINC/MA. **OBJETO:** apoiar a realização do evento AGROBALSAS 2023, a ser realizado em 16 a 20 de maio de 2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **ONDE SE LÊ:** Termo de Fomento nº 002/2023 – FDI/MA. **LEIA-SE:** Termo de Fomento nº 001/2023 – FDI/MA. São Luís (MA), aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. SEINC/MA. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023-SEMAD. **ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - SEMAD...** objetivando Registro de Preços para Futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em serviços de locação de veículos de passeio e pesados, mobilização, transporte e afins para atender as necessidades do Município de Junco do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Jornal Pequeno, publicado no dia 30/05/2023, **ONDE SE LÊ:** “...Data de Abertura: 12 de junho de 2023; horário: às 09h00min (nove horas)” **LEIA-SE** “...Data de Abertura: 13 de junho de 2023; horário: às 09h00min (nove horas)”. Secretaria Municipal de Administração, Junco do Maranhão – MA, 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ERRATA; A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2023 do Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP, publicado no DOE-MA, do dia 02/05/2023, página 3. Onde se lê: “AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Marcio Jose Costa Praseres - Empresa Beneficiária;” Agora leia-se: “JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Marcio Jose Costa Praseres - Empresa Beneficiária;”. Pinheiro - MA, 01 de junho de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE MÃES VOVÓ JUDITH

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES VOVÓ JUDITH é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado com atividades sociais, educacionais e culturais a comunidade do Residencial Araguaia. SEDE e FORO: na Rua Quadra 01 casa OI Residencial Araguaia, CEP. 65.130-000 Município de Paço do Lumiar Estado do Maranhão. OBJETIVOS: Realizar eventos com atividades sociais, Educacionais e Culturais, à comunidade Araguaia e adjacentes, Assegurar o fortalecimento e a autonomia dos órgãos públicos e privados em recursos próprios para sustentabilidade da Associação e participação da comunidade; Prestar serviços de assistência social s minorias e aos excluídos, do desenvolvimento econômico e do combate à pobreza Propiciar conhecimento cultural à comunidade em geral. FINALIDADES: Participação em Programas e Serviços Educacionais, Sociais e Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de Parcerias através de projetos nas atividades pedagógicas complementares ao desenvolvimento sócioeducacional das crianças ao idoso Desenvolvimento de atividades, durante todo o ano, que propiciem a sustentação com apoio dos voluntários e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos, mediante o Regimento vigente ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, e Presidente do Conselho Fiscal, 1º 2º, 3º suplente.. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. PATRIMÔNIO• O patrimônio e a receita da Associação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da Associação os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades de fins não econômicos Municipal, Estadual, Federal com finalidades idênticas ou semelhantes Lutelma Matos Sena Presidenta CNPJ: 36.291.646/001-12 Rua 01 Qd 01 N° OI Residencial Araguaia CEP: 65130 000 - Paço do Lumiar Email: matosesena@hotmail.com Fone: (98) 98492 9107 / 98829 9706.

**NOTAS DE EMPENHO****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2023E000695 PROCESSO Nº 84669/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.070.152/0001-47. **OBJETO:** Inscrição no Curso de Gestão Estratégica de Projetos. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00695 em 29.05.2023 **VALOR:** R\$ 12.317,76 (dose mil trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041290350327001306844903 9.92 – Capacitação – PROFISCO II/Treinamento e Aperfeiçoamento. **Fonte:** 0115000000 – Operações de Crédito Externa **BASE LEGAL:** Art 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA São Luís, 31 de maio de 2023. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe – CEGPA.**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
UEMA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROCESSO N.º 0057996/2023-UEMA. Ata de Registro de Preço n.º 013/2023-SEGEP/MA, referente ao Pregão Eletrônico n.º 045/2022-SARP/MA, Adjudicação n.º 070/2023-SEGEP/MA. **Nota de Empenho n.º 2023NE002782.** **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **JMJ Comércio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.371.521/0001-16. **OBJETO:** aquisição de material de expediente (barbante). **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, Lei Estadual n.º 10.403/2015, Lei Estadual n.º 9.529/2011 e Decreto Estadual n.º 36.184/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.349,00 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 17897; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.16; FONTE: 1500103000. **SIGNATÁRIO:** pela CONTRATADA, a **Sr. Marcio Jose Costa Praseres**, inscrita no CPF sob o n.º 972.480.103-91. **DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO:** 01 de junho de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 77, em 01/06/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

NOTIFICAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

NOTIFICAÇÃO Nº 98/2023 – GAB/SEINC. São Luís (MA), 02 de junho de 2023. **NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINC** CNPJ: 05032043/0001-72. **NOTIFICADO: BIOMAR MINERAÇÃO LTDA** CNPJ: 09.162.320/0001-12 Rua Professor Pinho Rodrigues, 20, Edifício Quartz, Sala 409, Bairro Renascença II. São Luís -MA CEP: 65.075-740 A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINC, inscrita no CNPJ sob o número 05032043/0001-72, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Palácio Henrique de La Rocque, 1º andar, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65.070-901, Telefones: (98) 3235-8621, fundamentada na Lei nº 7.356/1998 (Dispõe Reforma e Reorganização Administrativa do Estado e dá outras providências), vem, por meio do presente instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **BIOMAR MINERAÇÃO LTDA.**, inscrita

no CNPJ: 09.162.320/0001-12 e representado por seu sócio **Mônica de Carvalho Nunes Reis**, nos termos adiante delineados. Conforme Processo nº 0072637/2015 - SEINC, foi celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio-SEINC, e a empresa **BIOMAR MINERAÇÃO LTDA.** uma Escritura Pública de Compra e Venda de uma área localizada no Distrito Industrial de São Luís com tamanho de lote de 20.000m². Ocorre que, após a emissão da notificação, e resposta da empresa, houve decisão administrativa para fins de reversão do imóvel, considerando o descumprimento do prazo da implantação da empresa. Com vistas à proteção do patrimônio do Estado, notifica-se esta empresa através do seu representante legal via edital com publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, para tomar ciência da decisão e apresentar defesa administrativa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta, nos termos do art. 1º, e parágrafo único do Decreto Lei nº 745/69, alterado pela Lei nº 13.097/15. Ressalte-se que após o prazo acima exaurido, serão encaminhados os expedientes ao cartório de registro competente para averbação da Reversão Administrativa e devido cancelamento da escritura de Compra e Venda do imóvel. São Luís (MA), 02 de junho de 2023. **JÚNIOR MARRECA** Secretário de Estado de Indústria e Comércio.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA**

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 – GAB/IEMA. São Luís (MA), 02 de maio de 2023. **NOTIFICANTE: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA.** CNPJ: 05.849.024/0001-33. **NOTIFICADO: R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 02.960.160/0001-08. O **Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA**, autarquia vinculada à **Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC/MA**, situado na Rua Primeiro de Maio, nº 80, Bairro Anil, São Luís/MA, CEP: 65.046-280, vem, pela fiscal de contrato, a Sra. **Julia Grasielle Costa**, pelo Diretor-Adjunto Administrativo-Financeiro/IEMA, o Sr. **Jofran Conceição da Silva Filho** e pela Chefe de Assessoria Jurídica/IEMA, a Sra. **Bruna Nogueira Motta**, com fulcro na legislação de regência, **NOTIFICAR** a empresa **R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Itaquice, 36, Qd 01 – Ipem Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-400, através de seu representante Sr. **Cícero Santos Guedes**, CPF n.º 355.276.761-49, para que **tome providências urgentes** quanto à comprovação de que todos os funcionários contratados para a execução dos serviços objeto do Contrato n.º 16/2022 estão com os salários em dia. A **NOTIFICANTE** recebeu diversos comunicados formais oriundos das Unidades do IEMA, tais como, a Gestão dos IEMAS Plenos Axixá e Cururupu (em anexo), com relatos de atraso nos salários dos funcionários, os quais ameaçam paralisar suas atividades, caso o pagamento dos benefícios não seja creditado em suas respectivas contas bancárias. Destaca-se, ainda, o recebimento da recomendação, veiculada por meio do Ofício Circular n.º 041/2023 – RPRH, no dia 01/06/2023, para que a **NOTIFICANTE** orientasse os colaboradores a abrirem conta digital em outra instituição bancária, para evitar supostos estornos de pagamentos e o dispêndio com repetidas tentativas de transferência bancária. Sobre isso, informamos que esta atribuição é própria da empresa, ora **NOTIFICADA**, que, por sua vez, tem apontado diversos obstáculos para efetuar o pagamento dos salários dos funcionários, além de causar transtornos e dificuldades na prestação efetiva do serviço. Assim, com arrimo no art. 86 da Lei 8.666/93 e nas “Cláusulas Oitava e Décima” do Contrato nº 16/2022, a **NOTIFICANTE** determina que a empresa **NOTIFICADA** adote as medidas necessárias para a **regularização imediata** das pendências trabalhistas identificadas, a fim de que sejam evitados danos irreparáveis aos prestadores de serviço, bem como, para assegurar a execução regular do contrato. A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos do **NOTIFICANTE** e, caso não atendida no prazo, poderá ensejar a abertura



de procedimento administrativo, para aplicação do que se entender de direito. **ASSINATURAS DA NOTIFICAÇÃO:** **Julia Grasielle Costa**, pelo Diretor-Adjunto Administrativo-Financeiro/IEMA, o Sr. **Jofran Conceição da Silva Filho** e pela Chefe de Assessoria Jurídica/IEMA, a Sra. **Bruna Nogueira Motta**. São Luís (MA), 02 de junho de 2023. **Cricielle Aguiar Muniz**, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA. **Cricielle Aguiar Muniz** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

PORTARIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES CONLAGOS

PORTARIA Nº 002/2023. São Luís-Ma, 02 de maio de 2023. Dispõe sobre designação de Fiscal titular para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 03/2023. **A Diretora Executiva, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES – CONLAGOS**, no uso das atribuições legais e nos termos que lhe confere o inciso IV do art. 34, do Estatuto e Cláusula Vinte e Quatro, inciso IV do Contrato de Programa, pela presente **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Ferreira Rabelo**, Portaria nº 08/2022 e CPF nº 008083813-85, Coordenadora Institucional, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 03/2023, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS** e a **TRENDY ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI**, CNPJ nº 31.898.500/0001-16, que tem por objeto a aquisição de maquinário para Miniusina através do Convênio nº 919046/2021MAPA, a serem entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Matinha, Avenida Major Heráclito Alves da Silva, S/Nº - Centro – Matinha, localizada no Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Registre-se, publique-se e cumpra-se **Cláudia Francisca Franco de Sá Brandão** Diretora Executiva – CONLAGOS.

IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - MA

Portaria nº 006/2023 SANTA LUZIA - MA, 08 de março de 2023. *Concede a **MARIA SILVA GOMES**, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.* **O PRESIDENTE DO IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 80, § 3º e seus incisos, da Lei Municipal 562/2021, de 23 de dezembro de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, §1º, Incisos III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, redação dada pela EC 41/2003, §2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Federal nº 10.887 de 2004, e art. 37, incisos I, II, e III, art. 66 seguinte da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o Parecer jurídico nº 006 de 01 de março de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, nos termos do art. 40, §1º, Incisos III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, redação dada pela EC 41/2003, §2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Federal nº 10.887 de 2004, e art. 37, incisos I, II, e III, art. 66 seguinte da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013, a servidora **MARIA SILVA GOMES**, portadora do RG nº 57140552015-0, CPF nº 716.387.763-34, matrícula funcional nº 301965, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, admitida em 28/05/1998, concursada, lotado no **POÇO ARTESIANO - POVOADO DIOCLECIO / Secretaria Mun. de Obras**. Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, com base na planilha de cálculos anexada ao

processo administrativo nº 032/2022, aplicando-se a majoração dos proventos prevista no §2º do art. 201 da CF, uma vez que, valor do benefício ficou abaixo do salário-mínimo vigente, totalizando o valor de **R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)**, conforme discriminação a seguir: **I - Proventos Apurados: R\$ 1.179,59** (um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme Lei Federal nº 10.887 de 2004; **II - Majoração do Provento: R\$ 122,41** (cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), conforme §2º do art. 201 da CF/98. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **13 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **TAYLLON DE JESUS SOUSA** Presidente do IPRESAL.

Portaria nº 008/2023 Santa Luzia/MA, 01 de março de 2023. **O PRESIDENTE DO IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 80, § 3º e seus incisos, da Lei Municipal 562/2021, de 23 de dezembro de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º - **Exonerar** o senhor **RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0161578220017 e CPF nº 024.315.383-03, residente e domiciliado na Praça José Ferreira Leite, nº 26, Centro, Santa Luzia/MA, CEP 65390-000, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia/MA – IPRESAL. **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **TAYLLON DE JESUS SOUSA** Presidente IPRESAL. Portaria 480/2021 GP.

PORTARIA Nº 009/2023 Santa Luzia/MA - 16 de fevereiro de 2023. *Concede a isenção de imposto de renda em favor da segurada **BEATRIZ DE JESUS MORAIS DE OLIVEIRA**.* **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL, TAYLLON DE JESUS SOUSA** no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 80, § 3º e seus incisos da Lei Municipal nº 562/2021, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1998 e as Súmulas 598 e 627 do STJ; **CONSIDERANDO** o Parecer nº **007/2023**, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia no Processo Administrativo nº **006/2023**. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a **ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, em decorrência de **NEOPLASIA MALIGNA, CID.: C80.**, em favor da segurada **BEATRIZ DE JESUS MORAIS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 050113662013-4 e CPF nº 335.290.513-49, aposentada no cargo de **PROFESSORA – N-3:I**, na data de **01/09/2022**, sob a **matrícula nº 898-1**, segurada do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA/MA – IPRESAL, conforme requerimento anexado nos autos do processo 006/2023, nos termos do disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1998 e as Súmulas 598 e 627 do STJ. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **TAYLLON DE JESUS SOUSA** Presidente do IPRESAL. Portaria 480/2021 GP.

Portaria nº 031/2022 SANTA LUZIA - MA, 08 de dezembro de 2022. Portaria nº 031/2022, que AVERBA período contributivo pelo Setor Privado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS para aproveitamento no RPPS de Santa Luzia em favor de **FRANCISCO SOARES SILVA**. **O PRESIDENTE DO IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 80, § 3º e seus incisos, da Lei Municipal 562/2021, de 23 de dezembro de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de



novembro de 2019, que alterou o art. 40, § 9º e o § 9º do art. 201, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 65 da Lei Municipal nº 562/2021; **CONSIDERANDO** o Parecer jurídico nº 031 de 14 de novembro de 2022; **RESOLVE: Art. 1º - Averbar** o período de contribuição de **01/07/1985 a 20/12/1985**, correspondente a 173 (cento e setenta e três) dias, ou seja, **5 meses e 23 dias** recolhidos pelo Setor Privado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com total aproveitamento para fins de aposentadoria, nesta Autarquia Municipal, ao Sr. **FRANCISCO SOARES SILVA**, portador do RG nº 88198298-9 SESP/MA e CPF nº 178.881.582-34, sob a matrícula 101819, admitido em 11/05/1998, no cargo de MOTORISTA, lotado na UNID. ADM. / SEC. EDUCAÇÃO, nos termos da **Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, que alterou o art. 40, § 9º e o § 9º do art. 201, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 65 da Lei Municipal 562/2021. Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **TAYLLON DE JESUS SOUSA Presidente IPRESAL Portaria 480/2021 GP.**

PORTARIA RETIFICADORA 003 de 16 de março de 2023. *Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 033/2022 que concedeu a MARIA LUCIMEIRE DA SILVA SOUSA, o benefício da Pensão por Morte, e dá outras providências.* O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL, **TAYLLON DE JESUS SOUSA** no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 80 e seus incisos da Lei Municipal nº 562/2021, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15º, da Lei nº 10.884/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47, II da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 33/2022, da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 038/2022; **R E S O L V E: Art. 1º** Retificar a Portaria de Concessão nº 033/2022 de 20 de dezembro de 2022. **Art. 2º** - Conceder o benefício de Pensão por Morte de forma vitalícia, em razão do falecimento do Servidor **JOSÉ OLIVEIRA MOTA** à **MARIA LUCIMEIRE DA SILVA SOUSA**, única beneficiária, companheira do ex-segurado **supramencionado**, Matrícula 101931, admitido em 21/05/1998, no cargo de **AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERÇOS/VIGIA**, nos termos do art. 201, § 2º, da Constituição Federal c/c art. 24, § 1º, I da Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 8º, I; art. 25, II; art. 27, V, alínea c, item 6 da Lei Municipal nº 562/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA. **Art. 3º** - O valor da Pensão é equivalente à uma cota familiar de 50% sobre a média aritmética simples de 100% de todas as remunerações recebidas pelo servidor na ativa, acrescido de 10% da cota por ser a única dependente, no valor de R\$ 333, 23 (trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), aplicando-se a majoração no valor de R\$879,77 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), prevista no art. 201, § 2º, uma vez que, o valor do benefício ficou abaixo do salário-mínimo vigente, totalizando o valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais e zero)**, conforme planilha de cálculos anexada ao processo administrativo 032/2022, nos termos do art. 21, I, da Lei Municipal nº 562/2021. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo à data de **17/08/2022**, data do requerimento, com base no artigo 25, II, da lei municipal 562/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 09 de março de 2023. TAYLLON DE JESUS SOUSA** Presidente do IPRESAL Portaria nº 463/2021 GP.

PORTARIA RETIFICADORA Nº 004/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023 *Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 008/2017 que concedeu a sra. FRANCISCA COSTA BARROS, o benefício da Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.* O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL, **TAYLLON DE JESUS SOUSA** no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 80 e seus incisos da Lei Municipal nº 562/2021, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Artigos 38 e 61 da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; **R E S O L V E: Art. 1º** - Retificar a Portaria de Concessão nº 008/2017 de 01 de julho de 2017. **Art. 2º** - Revogar as portarias retificadoras nº 007/2019 de 11 de julho de 2019, nº 006/2022, de 25 de janeiro de 2022 e nº 09/2022, de 04 de março de 2022. **Art. 3º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais nos termos do art. 6º, 1, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988, c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora FRANCISCA COSTA BARROS, portadora do RG nº 028962522005-0 SSP/MA e CPF nº 207.032.793.-00, matrícula funcional nº 300871, Professora N-2:J (40h) admitida em 20/07/1988, Concursada, lotada na Unid. Int. Abdon Braide / Secretaria Municipal de Educação. **Art. 4º** - Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo Administrativo nº 0165/2017 no valor total de R\$ 5.099,66 (cinco mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas: **I** – Vencimento base - R\$ 3.922,82 (três mil, novecentos e vinte dois reais e oitenta dois centavos); **II** – Quinquênio 25% - R\$ 980,70 (novecentos e oitenta reais e setenta centavos), art. 122, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 17/1992 e art. 50, V, da Lei Municipal nº 453/2015; **III** – Titulação 5% - R\$ 196,14 (cento e noventa e seis reais e quatorze centavos), Art. 50, IV e art. 54 da Lei Municipal 453/2015 (estatuto de plano de cargos e carreira dos profissionais da educação). **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 22 de março de 2023. TAYLLON DE JESUS SOUSA** Presidente do IPRESAL Portaria nº 480/2021 GP.

PORTARIA RETIFICADORA Nº 005/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023. *Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 012/2017 que concedeu a sra. LUZ MARIA ARAÚJO SILVEIRA, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, e dá outras providências.* O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL, **TAYLLON DE JESUS SOUSA** no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 80 e seus incisos da Lei Municipal nº 562/2021, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, § 2º, § 3º, § 8º e § 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004, art. 34 e art. 66 da Lei Municipal nº 299/2013, de 22 de fevereiro de 2013, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; **R E S O L V E: Art. 1º** Retificar a Portaria nº 012/2017, de 02 de outubro de 2017 e tornar sem efeito a Portaria Retificadora nº 015/2022, de 12 de abril de 2022. **Art. 2º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, nos termos art. 40, § 1º, inciso I, § 2º, § 3, § 8º e § 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 34 e art. 66 da Lei Municipal nº 299/2013, a servidora **LUZ MARIA ARAÚJO SILVEIRA**, diagnosticada com CID - C53.9, portadora do RG nº 24285652003-7 GEJSP/MA e CPF nº 025.318.143-70, com matrícula



la funcional nº 313134, admitida em 06/08/2007 através de concurso público para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada no Hospital Mun. Pedro dos Reis F. Neto / Secretaria Municipal de Saúde, Santa Luzia - MA. **Art. 3º** - Os proventos serão no valor de R\$ 961,85 (novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde a Integralidade da Média, com base na planilha de cálculo anexada ao processo administrativo nº 241/2017. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 22 de março de 2023. TAYLLON DE JESUS SOUSA** Presidente do IPRESAL Portaria nº 463/2021 GP.

PORTARIA RETIFICADORA N.º 006/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 23/2018 que concedeu a sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ARAÚJO**, o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL, **TAYLLON DE JESUS SOUSA** no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 80 e seus incisos da Lei Municipal nº 562/2021, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 6º. I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia e Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 098/2018. **R E S O L V E: Art. 1º** Retificar a Portaria nº 23/2018, de 13 de agosto de 2018. **Art. 2º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 38 e 61, da Lei Municipal nº 399/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ARAÚJO**, portadora do RG nº 122804499-3 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 148.801.993-20, matrícula funcional nº 401303, Professora N-2:H1 (40H), admitida em 03/05/1993, através de concurso público, lotada no Jardim de Infância Jesus de Nazaré / Secretaria Municipal de Educação. **Art. 3º** - Os proventos serão integrais com base na última remuneração anexada ao processo administrativo nº 098/2018 no valor total de R\$ 4.940,54 (quatro mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme discriminação das seguintes parcelas. **I – Vencimentos:** R\$ 3.800,42 (três mil e oitocentos reais e quarenta e dois centavos); **II – Quinquênio 25%:** R\$ 950,10 (novecentos e cinquenta reais e dez centavos); **III – Titulação 5%:** R\$ 190,02 (cento e noventa reais e dois centavos). **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 13 de agosto de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 23 de março de 2023. TAYLLON DE JESUS SOUSA** Presidente do IPRESAL Portaria nº 480/2021 GP.

PORTARIA RETIFICADORA N.º 007/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 001/2023, que concede a Renúncia da Aposentadoria por Idade em favor de **LISIEUX CARVALHO CAMPOS**. O PRESIDENTE DO IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 80 e seus incisos, da Lei Municipal 562/2021, de 23 de dezembro de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto na jurisprudência da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº 1.332.488/SC, no qual trata da possibilidade de Renúncia à Aposentadoria; **CONSIDERANDO** o Parecer jurídico nº 001 de 12 de ja-

neiro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º** Retificar a Portaria nº 001/2023, de 13 de janeiro de 2023. **Art. 1.** Outorgar a **Renúncia** ao benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor da segurada **LISIEUX CARVALHO CAMPOS**, portadora do RG nº 000067824496-0 SSP/MA e CPF nº 054.603.523-04, aposentada no cargo de MÉDICA PSI-QUIATRA, sob a matrícula nº 582-1, na data de 01/05/2019, pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL, conforme requerimento anexado aos autos, nos termos do **Recurso Especial nº 1.332.488/SC da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça. Art. 2.** Os valores percebidos a título de Aposentadoria Por Idade, com proventos mensais de R\$ 1.587,95 (um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), deverão ser suspensos a partir de janeiro de 2023. **Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo à data de **01/01/2023**. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **TAYLLON DE JESUS SOUSA** Presidente do IPRESAL Portaria 480/2021 GP.

PORTARIA RETIFICADORA 008 de 10 de maio de 2023 Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 038/2018 que concedeu o benefício de Pensão por Morte em favor de **MARIA SILVIA FERREIRA SOUSA, CICERA KAMYLL FERREIRA SOUSA e WELLYTON DE OLIVEIRA SOUSA**, em razão do falecimento do servidor **FRANCISCO CHARLES ALMEIDA SOUSA**. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL, **TAYLLON DE JESUS SOUSA** no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do art. 80 e seus incisos da Lei Municipal nº 562/2021, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15º, da Lei nº 10.887/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47, II da Lei Municipal nº 399/2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA; **R E S O L V E: Art. 1º** Retificar a Portaria de Concessão nº 038/2018 de 19 de novembro de 2018. **Art. 2º** - Conceder o benefício de Pensão por Morte do Servidor FRANCISCO CHARLES ALMEIDA SOUSA (CID J96.9) a **MARIA SILVIA FERREIRA SOUSA, CICERA KAMYLL FERREIRA SOUSA e WELLYTON DE OLIVEIRA SOUSA**, cônjuge e filhos do segurado, cuja Matrícula é 303114, efetivado em 01/08/2007, no cargo de AOSD- Vigia, nos termos do art. 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15º, da Lei nº 10.884/2004 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009 c/c art. 47, II da Lei Municipal nº 399/2013, com o valor da pensão de R\$ 1.323,27 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), rateado conforme segue:

NOME	VÍNCULO	TÉRMINO	RATEIO
MARIA SILVIA FERREIRA SOUSA	Cônjuge	Vitalícia	33,33%
CICERA KAMYLL FERREIRA SOUSA	Filha	14/11/2032	33,33%
WELLYNTON DE OLIVEIRA SOUSA	Filho	09/06/2024	33,33%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo à data de 09 de outubro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – MA, 10 de maio de 2023. TAYLLON DE JESUS SOUSA** Presidente do IPRESAL Portaria nº 480/2021 GP.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 63995/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica



e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração **ERICKSON ANDRADE**, por intermédio de seu empresário exclusivo **W D R OLIVEIRA MUSICAL**, CNPJ: **24.762.040/0001-39**, tendo por objetivo a composição da programação do “**SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 65255/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração **THAIS MORENO**, por quem seja: **THAIS MARY DO NASCIMENTO DINIZ 00469903309**, CPNJ: **22.736.370/0001-24**, tendo por objetivo a composição da programação do “**SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 61799/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração **BMB DA MAIOBA** por intermédio de seu empresário exclusivo “**S&W PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **04.175.202/0001-25**, para realização de **10 (dez)** apresentações artísticas, tendo por objetivo a composição da programação do “**SÃO JOÃO DO**

MARANHÃO 2023”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 61845/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração “**BMB DE AXIXÁ**” por intermédio de seu empresário exclusivo “**S&W PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **04.175.202/0001-25**, para realização de **10 (dez)** apresentações artísticas, tendo por objetivo a composição da programação do “**SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 66415/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração **BMB DE MORROS**, por quem seja: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI DE MORROS DE CULTURA POPULAR E ARTE - ABOIARTE**, CNPJ: **24.825.815/0001-78**, para realização de **10 (dez)** apresentações artísticas, tendo por objetivo a composição da programação do “**SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101



– SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).** São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 61683/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração **“BMB CATEGORIA A – BMB ENCANTO DA ILHA”, quem seja: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DA ILHA DA MADRE DEUS, CNPJ: 07.639.281/0001-76, para a realização de 02 (duas) apresentações artísticas, tendo por objetivo a composição da programação do “SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023”,** com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).** São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 61781/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração **BMB UPAON AÇU, por quem seja: BUMBA MEU BOI UPAON-AÇU CNPJ: 04.410.045/0001-95, realizando 10 (dez) apresentações, tendo por objetivo a composição da programação do “SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023”,** com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS

E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).** São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 62762/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração **GRUPO PIAÇABA”, por quem seja: GRUPO PIAÇABA DE DANÇAS E RITMOS POPULARES DO MARANHÃO LTDA, CPNJ: 05.099.622/0001, tendo por objetivo a composição da programação do “SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023”,** com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).** São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICO E HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 63963/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração **“TC CATARINA MINA”, por intermédio de seu empresário exclusivo TALLENTUS PROMOÇÃO & EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.969.039/0001-26, tendo por objetivo a composição da programação do “SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023”,** com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).** São Luís – MA, 02 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE RECONHECIMENTO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 09/2023. PARTE DEVEDORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **PORTE CREDORA:** OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43. **OBJETO:** A Assembleia Legislativa do Maranhão reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 17.288,72 (dezesete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), decorrente da Fatura n° 0700051087839 com vencimento em 01/02/2023, apresentadas e listadas às fls. 04 do Processo n° 0113/2023-ALEMA. O crédito que se confere à Credora decorre do reconhecimento de dívida pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, na forma preconizada no art. 59, da Lei 4.320/64, em virtude da prestação de serviços de fornecimento de serviços de links de internet, após o término da vigência do Contrato n° 023/2016-AL, em 06/10/202. **VIGÊNCIA:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento terá vigência a partir da assinatura, sendo definitivo e irretirável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. **RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 010101- Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001- Gestão Geral, FUNÇÃO:

01- Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318- Gestão Legislativa. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.39- Comunicação De Dados (Telefonia Fixa Sem Pacote De Dados). AÇÃO: 4628- Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000010- Atuação Legislativa No Estado Do Maranhão. FONTE RECURSO: 1.5.00.101000- Recursos não vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000. HISTÓRICO: Objeto: Serviços de telefonia no sistema fixo (STFC- sistema telefônico fixo comutado) para este Poder. INSTRUMENTO LEGAL: 6ºTA- CT 001/2018. VIGÊNCIA: 03/01/2013 a 02/01/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 177.344,70. GESTOR: Carlos E. F. Maciel (DTI). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor referente a 12 meses para o exercício atual. Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho n° 2023NE000623, datada de 02/03/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:** Fica estabelecido que o pagamento da Fatura n° 0700051087839 com vencimento em 01/02/2023, apresentadas e listadas às fls. 04 do Processo n° 0113/2023-ALEMA, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais. **FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer n.º 64/2023-PGA/ALEMA e Processo Administrativo n° 0113/2023-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís (MA), 25 de maio de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida

Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros..... R\$ 7,00
Executivo..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Por exercício decorrido R\$ 1,50